



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXX — Nº 49,

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1975

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 4º do art. 51 da Emenda Constitucional nº 4, de 30 de outubro de 1969, do antigo Estado da Guanabara.**

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de dezembro de 1974, nos autos da Representação nº 915, do antigo Estado da Guanabara, a execução do § 4º do art. 51 da Emenda Constitucional nº 4, de 30 de outubro de 1969, daquele Estado.

Senado Federal, em 20 de maio de 1975. — Senador — *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso 29 do Regimento Interno, e eu, Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1975

**Altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.**

Art. 1º As classes integrantes da Categoria funcional de Assistente de Plenários, código SF-AL-014, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, são distribuídas pelas escalas de níveis de que trata o art. 2º da Resolução nº 18, de 1973, na forma do Anexo.

Art. 2º O nível 4 da escala a que se refere o artigo anterior é acrescido, *in fine*, das seguintes expressões: “III) Atividade de nível médio, envolvendo coordenação de trabalhos relacionados com a recepção de autoridades e personalidades brasileiras e estrangeiras, e trabalho de apoio”.

Art. 3º Na aplicação do disposto nesta Resolução serão observadas, integralmente, as normas constantes da Resolução nº 18, de 1973, que estruturou o Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Art. 4º A Comissão Diretora redistribuirá, sem aumento, a lotação ideal da Categoria de Assistente de Plenários, tendo em vista a nova estrutura estabelecida pela presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 20 de maio de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS****EVANDRO MENDES VIANNA**

Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**

Diretor-Executivo

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**

Diretor da Divisão Administrativa

**ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER**

Diretor da Divisão Industrial

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00

Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 200,00

Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**ANEXO****QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE****CARGOS EFETIVOS****GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO****CÓDIGO: SF-AL-014****CATEGORIAS FUNCIONAIS****NÍVEL****ASSISTENTE DE PLENÁRIO****SF-AL-014**

8

—

—

7

—

—

6

—

—

5

—

—

4

ASSISTENTE DE PLENÁRIO D

SF-AL-014.4

3

ASSISTENTE DE PLENÁRIO C

SF-AL-014.3

2

ASSISTENTE DE PLENÁRIO B

SF-AL-014.2

1

ASSISTENTE DE PLENÁRIO A

SF-AL-014.1

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso 29, do Regimento Interno, e eu, Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1975**

Altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Art. 1º As classes integrantes da Categoria funcional de Assistente Legislativo, código SF-AL-012, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, são distribuídas pelas escalas de níveis de que trata o art. 2º da Resolução nº 18, de 1973, na forma do Anexo.

Art. 2º O Nível 5 da escala a que se refere o artigo anterior é acrescido, *in fine*, das seguintes expressões: "II) Atividades de pesquisa e assistência legislativas de nível superior".

Art. 3º Na aplicação do disposto nesta Resolução serão observadas, integralmente, as normas constantes da Resolução nº 18, de 1973, que estruturou o Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Art. 4º A Comissão Diretora redistribuirá, sem aumento, a lotação ideal da Categoria de Assistente Legislativo, tendo em vista a nova estrutura estabelecida pela presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 20 de maio de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

#### ANEXO (Art. 1º)

### QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE

#### CARGOS EFETIVOS

#### GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CÓDIGO: SF-AL-010

| NÍVEL | CATEGORIAS FUNCIONAIS    |             |
|-------|--------------------------|-------------|
|       | ASSISTENTE LEGISLATIVO   | SF-AL-012   |
| 8     | —                        | —           |
| 7     | —                        | —           |
| 6     | —                        | —           |
| 5     | ASSISTENTE LEGISLATIVO C | SF-AL-012.5 |
| 4     | ASSISTENTE LEGISLATIVO B | SF-AL-012.4 |
| 3     | ASSISTENTE LEGISLATIVO A | SF-AL-012.3 |
| 2     | —                        | —           |
| 1     | —                        | —           |

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/14, de 1975 (nº 509/75, na origem), do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que aquela Prefeitura possa contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), objetivando a implantação da linha leste-oeste do metropolitano de São Paulo.

##### 1.2.2 — Requerimento

Nº 202/75, subscrito pelo Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Senhor Presidente da República proferido por ocasião do lançamento do "Programa Nacional de Pastagens" na solenidade realizada no Palácio do Planalto, com a presença dos Srs. Ministros da Agricultura e da Secretaria de Planejamento, Parlamentares e outras altas autoridades.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Considerações sobre o propalado estabelecimento de contratos de risco com empresas

estrangeiras para exploração de petróleo no Brasil. Exortação do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ao Congresso Nacional, em defesa do monopólio estatal do petróleo.

**SENADOR RUY CARNEIRO** — Homenagem ao Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, na oportunidade de sua aposentadoria do Supremo Tribunal Federal.

**SENADOR JOSÉ SARNEY** — Encaminhando à Mesa o Projeto de Lei do Senado que cria o Fundo de Importação e Fixação de Cientistas e Tecnólogos, FIFCIT, e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 80/75, de autoria do Sr. Senador José Sarney e por S. Exª anteriormente justificado da tribuna.

##### 1.2.5 — Requerimentos

Nºs 203, 204 e 205, de 1975, de desarquivamento, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 14, 64 e 69, de 1974.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 96/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado

nº 162/74, de sua autoria, que introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado.**

Requerimento nº 98/75, do Sr. Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 6/74, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 99/75, do Sr. Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 58/74, de sua autoria, que "institui o auxílio-educação e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 177/75, do Sr. Senador José Sarney, propondo voto de louvor e congratulações à Editora Abril pelo transcurso do 25º aniversário de sua fundação. **Aprovado.**

Projeto de Lei do Senado nº 26/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Federal, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 19 de junho de 1975, nos termos do Requerimento nº 206, de 1975.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LUIZ VIANA** — Congratulando-se com o Governo e com o Congresso Nacional pela próxima aprovação de proposta de emenda à Constituição reformulando o Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios. Necessidade da adoção de novas iniciativas para alcançar os objetivos propostos pelo II PND para o Nordeste.

**SENADOR OTAIR BECKER** — Visita do Presidente Geisel ao Estado de Santa Catarina. Pronunciamentos de Sua Excelência e do Sr. Ministro do Trabalho, feitos em Joinville, no dia 1º de Maio. Medidas visando a manutenção, ampliação ou criação de Centros de Treinamentos nas empresas brasileiras, objetivando a melhoria qualitativa da mão-de-obra.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Participação do capital estrangeiro na pesquisa e exploração do petróleo no País, como meio de aceleração de nossa produção.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Apelo de universitários do Estado do Ceará referente à criação da Universidade do Cariri.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Apoio à reivindicação de aumento salarial dos moageiros fluminenses.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 48ª Sessão, realizada em 15-05-75..

##### 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

##### 4 — MESA DIRETORA

##### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 51ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1975

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E LOURIVAL BAPTISTA**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A Presidência recebeu, do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, o Ofício nº S/14, de 1975 (nº 509/75, na origem), de 20 do corrente, solicitando autorização do Senado Federal para que aquela Prefeitura possa contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares), objetivando a implantação da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 202, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido, ontem, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião do lançamento do "Programa Nacional de Pastagens", anunciado na solenidade realizada, às 16,30 horas, no Palácio do Planalto, com a presença dos Ministros Alysson Paulinelli, da Agricultura e Reis Velloso, Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Parlamentares, líderes ruralistas e outras altas autoridades, publicado no Correio Braziliense.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 1975. — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido à Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, primeiro orador inscrito.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro Shigeaki Ueki tranquilizou a Nação. Em suas últimas declarações, afirmou que o monopólio estatal do petróleo não será violentado.

O episódio, no entanto, pela importância das pessoas que ele envolveu, não pode passar em branco. Somos obrigados, por um dever para com o País e o povo, a voltar ao assunto nesta Casa. Isto porque nós temos todo o direito de pensar, e aí está a grande preocupação, que se trata de mais um episódio da luta surda que se trava há tantos anos com o objetivo de fazer com que as nossas reservas de petróleo, e esperamos em Deus que as jazidas sejam muitas, caíam nas mãos dos grandes grupos econômicos internacionais.

A Lei 2.004, o monopólio do petróleo, foi conquista da Nação. Estudantes, operários, militares, profissionais liberais e empresários, muitos dos quais pagaram muito caro pela luta, escreveram uma página extraordinária na História do Brasil. De Monteiro Lobato a Getúlio Vargas, cujas memórias reverenciamos neste instante, o povo brasileiro inteiro participou de uma luta memorável que jamais poderá ser esquecida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em verdade, o jornal paulista **Gazeta Mercantil**, dirigido por um Deputado Federal que hoje tem seu nome lembrado para ocupar a Presidência da ARENA, noticia, na primeira página da sua edição do último dia 16:

"O Ministro Shigeaki Ueki defendeu ontem vigorosamente, na Comissão de Minas e Energia do Senado, o estabelecimento de "contratos de risco" com empresas estrangeiras para exploração de petróleo no Brasil. Ueki garantiu que os contratos de risco não implicam em quebra do monopólio estatal sobre o petróleo, instituído pela Lei nº 2.004."

Mais adiante esclarece, ainda, a mesma notícia:

"Depois, em conversa informal com repórteres, Ueki admitiu que empresas estrangeiras já manifestaram o seu interesse em participar da exploração do petróleo no Brasil, caso a PETROBRÁS venha realmente a admitir participação privada nas suas explorações. "Esse interesse já data de mais de 20 anos", acrescentou."

Só para efeito de refrescar a memória, vamos lembrar que a PETROBRÁS foi instituída há 22 anos, após uma luta das mais difíceis, tendo em vista os grandes interesses internacionais. Lembra, portanto, o Sr. Ministro, que esses grandes grupos não desistiram pois "esse interesse já data de mais de 20 anos" — são palavras do Sr. Ministro.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Pois não.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — V. Exª falou em refrescar a memória. Apesar da minha idade, eu ainda a tenho um pouco fresca. Queria apenas lembrar a V. Exª que a Mensagem do Sr. Getúlio Vargas criando a PETROBRÁS não estabelecia o monopólio estatal. E o Assessor do Presidente Vargas, no assunto, o Dr. Rômulo de Almeida — isto está publicado num livro editado pela Câmara — comparecendo à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, se não me falha a memória, onde era Relator da matéria o Senador Antônio Balbino, interpelado sobre o monopólio, achou-o inconveniente. Desejo ainda recordar a V. Exª que mesmo os comunistas não pleitearam o monopólio naquela época. Há uma emenda do Sr. Carlos Marighela que não prevê o monopólio. A emenda do dispositivo teve duas origens: uma, a emenda de que foi o primeiro signatário o atual Ministro Bilac Pinto, em nome da União Democrática Nacional, após decisão do seu Diretório, e outra, de um conterrâneo de V. Exª, grande batalhador em favor do monopólio, que foi o Deputado Euzébio Rocha. Esses os fatos que eu quero deixar no apelo de V. Exª para avivar a memória. Quanto ao episódio recente, V. Exª começou dizendo que o Ministro tranquilizou a todos, na nota que é do conhecimento público.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Agradeço a V. Exª o esclarecimento, mas reitero que o Presidente Getúlio Var-

gas sancionou a Lei nº 2.004, deu a sua aquiescência, e a maioria parlamentar que tinha no Congresso apoiou esta lei tão importante, que instituiu a PETROBRÁS no Brasil.

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Pois não.

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas)** — Nobre Senador Orestes Quêrcia, aliás, dos mais nobres desta Casa...

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Não apoiado!

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas)** — Apoiadíssimo! A propósito de se haver ou não tranquilizado a Nação, começo por dizer que a mim o que me intranquiliza é a manutenção deste monopólio de abrir buracos à cata de petróleo. Mas, mesmo do ponto de vista de V. Exª, não parece que haja tranquilidade, porque, depois da nota do Sr. Ministro Shigeaki Ueki, o Ministro Reis Velloso, na **Gazeta Mercantil** do dia 19, que tenho em mãos, falando ao Clube de Repórteres Políticos do Rio de Janeiro, disse textualmente:

"Ueki manifestou apenas uma opinião pessoal sobre o assunto, e isto não quer dizer que o Governo o esteja examinando em nível de decisão."

Então, o Governo não está examinando a matéria em nível de decisão, mas de estudos, o que me parece, aliás, muito salutar. Este o primeiro reparo à tranquilidade a que V. Exª se referiu.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Agradeço o aparte. Entretanto, V. Exª há de convir comigo que o termo "tranquilidade", adotado por mim, foi apenas tendo por base as palavras do Ministro, posteriores às declarações que assinalei, depois das quais S. Exª veio a público, em São Paulo, no final da semana, dizendo que o Governo não cogita disso, absolutamente. Inclusive, o Sr. Ministro omitiu-se até de esclarecer, mais uma vez, que essa era a opinião pessoal dele.

Mas agradeço, novamente, o aparte de V. Exª, e passo a continuar a leitura, porque tenho a impressão de que outros dados do meu modesto discurso, pois conheço a opinião de V. Exª a respeito do assunto, poderão dar mais condições para um aparte de V. Exª

Nobres Senadores, lembrou, dias atrás, o Senador Jarbas Passarinho, cujo artigo publicado domingo último, no **Jornal de Brasília**, usaremos daqui a pouco, palavras atribuídas a Anatole France: "Antes de discutir, definamos as palavras". Vamos tentar alinhar algo sobre contratos de risco. Diz o Ministro Ueki que esse tipo de contrato não afetará o monopólio.

Ora, o Direito Brasileiro não conhece, pelo menos até agora, a existência da figura jurídica que está sendo chamada nos meios oficiais de Contrato de Risco. A nossa Legislação enumera, no Código Civil, diversas formas de duas ou mais partes ajustarem entre si a obrigação de fazer, dar — ou ainda, não fazer alguma coisa — porém, apesar de a lei não citar todos os tipos de contratos possíveis, não se tem notícia da realização de um contrato com esse nome, a não ser no caso dos contratos de seguro. E, segundo parece, não é o caso do tipo de contrato que o Ministro está propondo para as empresas que venham a operar no setor petrolífero. Essa, a impressão de vários professores de Direito consultados pelo mesmo jornal **Gazeta Mercantil**, citado por nós há pouco.

O tipo de contrato que mais se aproxima do modelo apresentado pelo Ministro é conhecido, em nosso Direito, pelo nome de "Contrato de Empreitada". Com base no que foi divulgado, é possível admitir a assinatura de um contrato em que, segundo o Código Civil, "O empreiteiro de uma obra pode contribuir para ela ou só com o seu trabalho, ou com ele e materiais. Quando a empreiteira fornece os materiais, correm por sua conta os riscos até o momento da entrega da obra. O mais importante, porém, não diz respeito ao nome ou à forma que o contrato assumia, mas ao que nele

se contém. A conclusão é de que, enquanto permanecer a atual Lei nº 2.004/53, que instituiu o monopólio estatal do petróleo brasileiro, contratos de risco de empreitada ou qualquer outro nome que tenham, que viessem interferir na sua exploração não podem ser assinados pelo Governo Federal.

Segundo o art. 1º da Lei "constitui monopólio da União a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo existentes no Território Nacional". Admitida a permanência da Lei, tal como está redigida, a União não pode conceder a "pesquisa e a lavra", porque a Lei não o prevê.

Portanto, carece de razão o Ministro Ueki, quando diz que pretende os contratos de risco, mas que o monopólio ficará intocado. Somos obrigados a concluir, por força de um raciocínio lógico, que o que se pretende, de fato, é a liquidação do monopólio estatal do petróleo.

Aliás, diga-se de passagem que o Ministro Ueki, desde há um ano, vem lançando, aos poucos, sempre que possível, essa idéia. Esperamos que não seja uma estratégia do Ministro, isto é, uma afirmação que será aceita quanto mais categoricamente for feita, e se feita um número suficiente de vezes. "Talvez um trabalho sutil consiga conciliar categorias essencialmente incompatíveis, através das filigranas jurídicas. Mas, por isso, é preciso ir vencendo um pouco de cada vez".

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Um minutinho só, Exª.

A primeira conclusão a que nós chegamos é a de que paira no ar o risco de se pretender mudar a Lei, embora a Nação esteja garantida pelo Congresso Nacional, através dos dois Partidos que o habitam e que contém, em seus respectivos programas, a defesa intransigente do Monopólio Estatal do Petróleo. Além disso, a Nação está garantida pelo digno Presidente Geisel, que, a nosso ver, jamais consentirá que a PETROBRÁS seja atingida.

Tem V. Exª o aparte.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Eminente Senador, parece-nos que V. Exª não estava presente quando, em nome do Governo Geisel tivemos ensejo de, oficialmente, comunicar à Casa e ao País que o monopólio estatal do petróleo seria conservado sem arranhões de espécie alguma. E dissemos ainda mais naquele momento, para que não houvesse a menor dúvida, que os contratos de serviço que atualmente a PETROBRÁS tem, em toda a sua plataforma continental, não considerava o Governo como uma infringência a um dispositivo do art. 169 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei nº 2.004. Na ocasião, também, devidamente autorizados, afirmávamos, quinta-feira passada, que a opinião do Ministro Ueki, opinião corajosa, reconhecíamos, era puramente pessoal, e não do Governo.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª.

Infelizmente, eu não estava na Casa quando V. Exª declarou isto, mas li os Anais e vou fazer menção, daqui a alguns instantes, à declaração de V. Exª.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Pois não.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — Foi muito bom que o meu ilustre Líder, Senador Virgílio Távora, tivesse oportunidade de apartear-lo antes de mim, porque deu-me agora o ensejo de dizer que a minha compreensão, neste ponto, não coincide, infelizmente, com a de S. Exª. A meu ver, o Sr. Ministro Ueki, num problema de tanta relevância, não expressaria um ponto de vista pessoal sem antes consultar o Senhor Presidente da República. E, se o fizesse, possivelmente, seria demitido.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — V. Exª, no caso, contradiz o seu Líder.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — Contradigo, neste particular, perfeitamente. E, aliás, estou estribado nas declarações posteriores do Ministro Reis Velloso — que li há pouco, e vou repetir para o meu ilustre Líder Virgílio Távora — o qual, no almoço dos repórteres políticos, disse textualmente: "Ueki manifestou, apenas, sua opinião pessoal sobre o assunto, e isto não quer dizer que o Governo esteja examinando em nível de decisão". Não está examinando em nível de decisão, mas o está examinando em nível de estudos; está, portanto, cogitando do assunto. Este o aparte que queria dar a V. Exª.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª e, com relação a ele...

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — V. Exª dá licença para um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) ...V. Exª concorda em que a opinião do Líder Virgílio Távora, neste instante, não é acertada, porque V. Exª acha que o Ministro Ueki — na opinião de V. Exª, Senador Luiz Cavalcante — nunca teria falado sobre esse assunto, se não tivesse consultado, antes, o Presidente da República.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — Perfeitamente.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Eu, evidentemente, em acreditando, como V. Exª o merece, nesta observação, evidentemente que ficaria muito mais preocupado. Mas, com todo o respeito que V. Exª merece, prefiro, para o bem deste País, crer na palavra, na opinião — por assim dizer — do nobre Senador Virgílio Távora, que traz a opinião do Presidente da República.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — V. Exª permite?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Apenas para pôr um pouco de serenidade na discussão.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Está serena.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — No início do primeiro Gabinete Parlamentarista, desde lá nos batíamos por esta medida que nestes dias Sua Excelência o Senhor Presidente da República objetivou, mandando ao Congresso o projeto de lei respectivo: a PORTOBRÁS. A opinião do Presidente da República e dos demais membros do Ministério de então era completamente contrária à idéia; e isto não significava que nos julgássemos na obrigação de pedir demissão do cargo. Temos esta nossa opinião, uma opinião que quase quatorze anos depois vimos vitoriosa, mas na época era repudiada. O que afirmamos é alicerçado no passado e — aí desculpe a ênfase que vamos pôr no termo — não viríamos aqui falar, em nome do Governo, se não estivéssemos por ele autorizados — e agora vamos mais adiante — determinado que aqui proclamasse que o Governo não vai cancelar o monopólio estatal do petróleo nem causar-lhe qualquer arranção. Esta a declaração que desejamos que fique constando em ata. Estamos autorizados a assim afirmar.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª. Tenho certeza de que as nossas preocupações com relação à intocabilidade da PETROBRÁS e do monopólio, poderão ser minoradas com a declaração de V. Exª, que diz falar em nome do Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores...

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Não! Perdão! V. Exª nos ofende, dizendo isto. Estamos dando, oficialmente, a palavra do Governo.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Eu acredito, Excelência.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Não tem que acreditar nem deixar de acreditar. Um desmentido oficial faria que deixássemos a Liderança do Partido. Se somos autorizados a pronunciar estas afirmativas, é porque elas são expressão do pensamento do Governo.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Mas V. Ex<sup>a</sup> diz. Eu disse que V. Ex<sup>a</sup> disse. Não ouvi o Presidente falar. Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — V. Ex<sup>a</sup> afirma: "diz falar em nome do Presidente"?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Mas V. Ex<sup>a</sup> é que disse. Eu não ouvi o Presidente falar. Estou me baseando no testemunho de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — A Liderança do Governo, ao afirmar algo em torno deste Governo, ou é digna da confiança deste Governo, para transmitir o que esse Governo acha por bem venha ao conhecimento do Plenário, ou, então, pratica uma intrusão e neste caso não seríamos dignos de ser companheiros de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — V. Ex<sup>a</sup> interpretou mal as minhas palavras. Eu disse que V. Ex<sup>a</sup> disse porque eu não ouvi. Eu ouvi de V. Ex<sup>a</sup> Agradeço — tenho certeza de que em nome de toda a Nação — estas informações.

**O Sr. Mauro Benevides (Ceará)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides (Ceará)** — Nobre Senador, pelo debate agora travado nós chegamos à evidência de que o Ministro das Minas e Energia não mais interpreta o pensamento do Governo em matéria que é pertinente à área do seu Ministério. Se cabe, exatamente, ao Ministério das Minas e Energia encaminhar providências relacionadas com a política petrolífera do País; se S. Ex<sup>a</sup> tem um ponto de vista totalmente divergente daquele da Maioria do Governo, acredito que S. Ex<sup>a</sup> não está mais se compondo dentro daquelas diretrizes, que são sempre apontadas como responsáveis pela unidade da equipe governamental. Portanto, alguém está sobrando na equipe ministerial.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — De acordo com a opinião de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Responderíamos em dois minutos ao eminente colega coestadano Mauro Benevides. Já demos um exemplo, de Ministro, em outros tempos, que estava, em opinião, divergente em assunto pertinente à sua Pasta, como foi no caso da PETROBRÁS, que hoje é vitoriosa; e nem por isso se julgou uma excrescência dentro do Gabinete. O Ministro éramos nós. Da mesma maneira sucede com o Sr. Ministro Shigeaki Ueki: a opinião é pessoal; ele lançou uma idéia a debate, e pela nota mesmo produzida por S. Ex<sup>a</sup>, frisado é que se tratava, repetimos, de uma opinião pessoal, sua, que ele lançava para ser debatida, e não uma decisão de Governo. Não vemos por que S. Ex<sup>a</sup> esteja sobrando no Governo por isso.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e creio que os Senadores devem, cada um, levar em conta os apartes para chegar à conclusão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cabe, agora, uma indagação, nesta altura do meu discurso: seriam realmente necessários esses contratos de risco?

Queremos, agora, que o nobre Senador Jarbas Passarinho, que trabalhou por três anos na PETROBRÁS, nos perdoe por usar um seu artigo publicado domingo último no *Jornal de Brasília*.

Diz o eminente Senador, a certa altura: "Não se trata, pois, de mera especulação, mas de uma conclusão assegurada pelos fatos reais, o de que caminhamos para um de tal modo seguro crescimento da produção, que já podemos vislumbrar os dias próximos, da auto-suficiência em petróleo. Por que, então, abrir as bacias sedimentares brasileiras à livre concorrência internacional? Em nome de que? Os que defendem essa perigosa abertura, costumam salientar que o Brasil: a) Não pode continuar pagando as suas atuais compras de petróleo, sem que acabe em sangria hemorrágica de nossas divisas; b) Não dispõe de recursos em quantidade suficiente para incrementar, sozinho, a pesquisa; c) que não dispõe de tecnologia qualificada, semelhante à que viria com as companhias estrangeiras."

Diz o nobre Senador que "o último argumento poderia ser até interpretado como uma ofensa aos técnicos brasileiros", mas lembra que a tecnologia pode ser alugada a qualquer hora e que a PETROBRÁS tem feito isso há muitos anos. Com relação ao primeiro argumento, classificado por ele como argumento de terror, lembra ele, e muito bem, que jamais poderíamos permitir que empresas estrangeiras viessem trabalhar áreas onde a PETROBRÁS tem tido sucesso. Seria "dar ouro ao bandido". E nas áreas onde a PETROBRÁS não teve sucesso ou os estrangeiros também não teriam ou teriam a tão longo prazo que não resolveriam o problema da nossa balança de pagamentos. O derradeiro argumento também não sobrevive — teremos 700 milhões de dólares/ano para a pesquisa.

Nós estamos tranqüilos, aqueles que defendem a PETROBRÁS, em razão da predisposição do Congresso e do Presidente da República, através da palavra do eminente Senador Virgílio Távora. Mas os jornais publicam detalhes dos eventuais contratos de risco; ainda há poucos instantes o Senador Luiz Cavalcante salientou uma entrevista do Sr. Ministro do Planejamento, nesse sentido. O *Financial Times*, de Londres, tempos atrás, publicou algo a respeito.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Perdão, Excelência. O Sr. Ministro do Planejamento não endossa essa idéia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Eu disse que o nobre Senador Luiz Cavalcante leu um artigo, uma reportagem, da *Gazeta Mercantil*, que noticia a presença do Ministro do Planejamento no Clube dos Repórteres Políticos do Rio de Janeiro. E nessa reunião com os repórteres, o Ministro do Planejamento fez as declarações, que foram lidas, há pouco, pelo nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Mas que não afirma este fato.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Todos na Casa ouviram as declarações do Sr. Ministro, lidas pelo ilustre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Mas não afirma este fato, repetimos.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Disse que há possibilidades.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Perdão, ao contrário dissemos que não existe, no Governo, decisão nenhuma a esse respeito.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Não guardei, de cor, as palavras do Sr. Ministro do planejamento, mas eu pediria ao nobre Senador Luiz Cavalcante que lesse, novamente, a notícia sobre as declarações.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Aqui trata-se da reposição de uma verdade. Acho que V. Ex<sup>a</sup> está enganado no que ouviu.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Não estou enganado. Eu agradeceria se o nobre Senador Luiz Cavalcante lesse novamente as declarações do Sr. Ministro. S. Ex<sup>a</sup> já leu duas vezes, mas, por favor, repita.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Não somente vou ler, mas vou repetir a minha interpretação. Na *Gazeta Mercantil*, do dia 29, lê-se que o Sr. Ministro Reis Velloso, falando sexta-feira, no Clube dos Repórteres Políticos, disse, textualmente:

“Ueki manifestou apenas a sua opinião pessoal sobre o assunto e isto não quer dizer que o Governo o esteja examinando em nível de decisão.”

Meu ponto de vista: O Governo não o está examinando em nível de decisão, mas o está examinando em algum nível, está estudando o assunto.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Isto é o que V. Exª afirma e, em nome do Governo, estamos afirmando justamente o contrário, que não vai haver mudança de orientação e não pretende o Governo, nem de leve, tocar no monopólio estatal.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Apenas estou levantando preocupações com base em manifestações do nível de Ministro.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, é indispensável que V. Exª me permita este aparte. (*Assentimento do orador.*) — Não há nenhuma incoerência entre as afirmações do nobre Líder Virgílio Távora com as do Ministro Reis Velloso. O Ministro disse que o Governo está examinando o assunto, não no nível de decisão, possivelmente em algum outro nível. Mas, examinando o que?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não afirmamos que está examinando possivelmente em outro nível.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Os contratos de risco. O Sr. Ministro Shigeaki Ueki, na sua versão, diz que os contratos de risco não ferem o monopólio estatal. Esta foi a mais importante. Aí está a assertiva do nobre Líder Virgílio Távora, falando em nome do Governo: QUE O MONOPÓLIO ESTADUAL NÃO SERÁ FERIDO. Na opinião do Ministro Shigeaki Ueki os contratos de risco, como também na minha modesta opinião, não ferem o monopólio estatal. Esta não é, porém, a opinião do nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nem a nossa, nem a do Governo. Foi dito claramente, em nome do Governo, que não feria o monopólio, direta ou indiretamente, deixando bem claro, para que não houvesse a menor dúvida.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — V. Exª admite, então, a possibilidade de serem feitos contratos de risco pela PETROBRÁS?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Evidentemente, como dizem no interior do meu Estado: “para quem sabe ler um pingo de letra.” V. Exª diz uma coisa e o nobre Senador diz outra coisa.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não. N-A-O til.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Há contradição entre o que V. Exª diz e o que o nobre Senador disse.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — S. Exª tem o direito de assim afirmar, porque S. Exª, de há muito — e respeitamos sua opinião — propugna por esta solução. Mas o Governo deu, por nosso intermédio — e, depois, a nota do Ministro Shigeaki Ueki não poderia deixar mais dúvida alguma a respeito — deu a sua decisão. Não, N-A-O til, que, em língua portuguesa, significa a negativa.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª que nos tranqüiliza.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Só para terminar este trecho do meu discurso, quero dizer que carece, portanto, ficarmos alertas, para defender, agora e sempre, a principal garantia de energia para o Brasil.

Sr. Presidente, estou verificando que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) ...que V. Exª aciona o mecanismo da luz vermelha.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte, rápido, meio minuto?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Queria apenas lembrar a V. Exª o que costumava dizer o Dr. Otávio Mangabeira. Ele dizia que na política brasileira nem sempre valem os fatos, vale a interpretação. O fato é esse, referido pelo nobre Senador Virgílio Távora, da nota oficial, de que não se tocará no monopólio estatal. Então, nós ficamos na interpretação dos fatos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Eu agradeço a V. Exª, principalmente porque eu conhecia o termo atribuído ao Sr. Benedito Valladares, de que não interessa o fato objetivo, interessa a versão do fato.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Darei o aparte a V. Exª e, infelizmente, deverá ser o último.

Quero apenas dizer que gostaríamos que o Presidente autorizasse a Taquigrafia a registrar todo o nosso discurso porque, no final, faço uma crítica ao modelo de desenvolvimento econômico brasileiro que, em razão deste acontecimento internacional, tem demonstrado fraqueza. Nós, que criticamos esse modelo de desenvolvimento econômico, queremos uma nova opção. Sabemos que, num modelo como o MDB gostaria que existisse, não estaríamos enfrentando os graves e sérios problemas atuais.

Em meu discurso há, também, uma manifestação do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, ao Congresso Nacional, onde os estudantes da época se dedicaram de maneira extraordinária à luta pela PETROBRÁS e pediria que essa manifestação fizesse parte integrante deste meu pronunciamento.

Abusando da bondade de V. Exª, Sr. Presidente, para encerrar, concedo um rápido aparte ao eminente Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, parece que, ante o clamor nacional, o Ministro Shigeaki Ueki refluía na sua posição. Mas mesmo assim ficou a dúvida: esse contrato a que S. Exª se refere — contrato de risco — não é outra coisa senão o *joint venture*. Se por um lado a companhia que vem explorar o petróleo não recebe *in natura* o resultado disto, ela receberia em dinheiro pelo preço que arbitrasse, porque o risco, nobre Senador, a nosso ver, reside em que há uma defasagem muito grande nesse setor de qualificação técnica sobre o petróleo. Não temos nível técnico algum para discutir com essas firmas neste setor, ainda que sejam condições contratuais. Mais ainda, veja V. Exª, firmas menores estrangeiras que estão aqui, ou firmas que têm interesses estrangeiros, concorrem para a nomeação de ministros. São ministros que saem de firmas estrangeiras para os postos mais influentes da República e, às vezes, saem do Ministério para a direção dessas firmas. E o que dizer quando vierem firmas poderosíssimas como são as de



petróleo? Então, esses homens passarão a funcionar não defendendo interesses nacionais, eles estarão defendendo, seguramente, esses interesses, usando da sua condição de brasileiros. Então, a meu ver, é fundamental que o País tenha um ponto, em torno do qual haja um só entendimento e a PETROBRÁS, em razão das lutas e sacrifícios, tornou-se um ponto de harmonia nacional. E, não me parece que o homem, a despeito de qualificado como é, mas politicamente inexperiente, não venha a tocar naquilo que nos parece ser o ponto de segurança e de importância nacional. Se, por um lado, o País não oferece condições para que discutamos amplamente até uma constituição, como é que teremos condições de reabrir, agora, nessas proporções, um debate sobre a PETROBRÁS? De forma, nobre Senador, que ainda é oportuno esse seu discurso e parece que, refluindo na posição, o Sr. Ministro foi sensato, pelo menos mostrou sensibilidade política. Acho que é um assunto que se deve encerrar, porque a PETROBRÁS ainda tem motivos de ser um ponto econômico e político sobre a qual paira a égide de intocabilidade.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, para concordar com a força extraordinária que estas grandes empresas têm em todo o mundo e que tenhamos — exatamente no momento em que a Câmara dos Deputados discute em CPI, o problema da influência das grandes empresas estrangeiras no Brasil e fora dele — a máxima cautela, Sr. Presidente, em estudar, em debater, este magno assunto.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Permitiria V. Ex<sup>a</sup> um brevíssimo e derradeiro aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Quero apenas aproveitar o oportuno e brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que toda essa discussão a respeito dos contratos de risco, etc., que, só teriam — quer dizer, os efeitos de medidas como essa só viriam a longo prazo, na década já dos 80. A curto prazo, não vejo como sairmos da necessidade de uma política de contenção do consumo, seja através do racionamento por cotas ou por outra medida. A longo prazo, nobre Senador, o que estranha é o que me parece certa inércia do Governo em relação a possibilidades de soluções paralelas para o programa da energia. Quero referir-me especificamente ao caso da produção de álcool anidro. O álcool anidro adicionado à gasolina já nos daria uma economia, sem qualquer modificação nos motores fabricados no País, da ordem de 20 a 25% do consumo de gasolina no País. Isto corresponderia a 700, 800 milhões de dólares, por ano, o que é verdadeiramente significativo. Temos todas as condições para obter essa produção sem maiores dificuldades. Uma simples questão de decisão política, o de se iniciarem os investimentos e daqui a 4 ou 5 anos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) ... estaremos capazes de produzir esse álcool e, talvez, com pequenas modificações até na tecnologia dos motores produzidos, possamos ir bastante além desses 25%, aí sim, resolvendo de forma quase que definitiva o problema de energia, sem que tenhamos que recorrer a esses outros subterfúgios levantados no momento.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, bem como a generosidade do Sr. Presidente.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um rapidíssimo aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Com prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — Senador Quêrcia, meu derradeiro aparte é o seguinte: para mim, o verdadeiro monopólio a preservar é o monopólio. Mas este onerosíssimo monopólio de abrir buracos, a meu ver, pode ser dado a qualquer um.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Evidentemente, Excelência, a nossa preocupação é a de que do buraco é que sai o petróleo (Risos), e os contratos de risco anunciados, para mim, possibilitam a co-participação de empresas estrangeiras na exploração e até na venda do nosso petróleo.

Agradeço a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — A grandeza do Estado de V. Ex<sup>a</sup> foi feita, em grande parte, com a cooperação de empresas estrangeiras.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — São Paulo também é Brasil, Excelência!

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

À guisa destes acontecimentos e à guisa de uma oposição construtiva que pretendemos fazer sempre nesta Casa, pretendemos expor as seguintes considerações:

O Brasil foi atingido duramente pela crise mundial de energia, que eclodiu em fins de 1973 e desferiu um golpe violento em nosso modelo de desenvolvimento econômico. Esse modelo longe de contar com a aprovação do consenso nacional, como bem o demonstraram as eleições de 15 de novembro está, de resto, condenado, por sua própria dinâmica concentradora de renda e estimuladora da dependência externa.

Uma das características principais desse modelo que a Nação não aceita tem sido o fato de se enfatizar a produção de automóveis, em detrimento do transporte de massas e de um esquema viário racional, onde as ferrovias e as vias navegáveis foram preteridas até o limite do absurdo.

Também a Nação não aceita a espiral interminável de endividamento externo que culminou com a total dependência de ingresso de capitais, para cobrir os rombos abertos na balança de pagamentos.

Por isso, a Nação pergunta se o que se procura agora é realmente petróleo ou apenas mais capitais para continuar o círculo vicioso. Pois a Nação sabe que se é verdade que gastaremos este ano mais de três bilhões de dólares com a importação de petróleo, não é menos verdade que despenderemos outro tanto com o pagamento de juros e amortizações e remessas de lucros para o exterior.

A Nação pergunta porque a PETROBRÁS, que ficou de 1969 a meados do ano passado sem aumentar ao menos razoavelmente a produção de petróleo bruto, não procura obter mais recursos pelo lançamento de novas ações no mercado de capitais. Ou então procura empréstimos com instituições internacionais ou países, como o Irã e a Venezuela, ao invés de se pensar em alienar nosso petróleo.

A Nação pergunta porque não se adotou até agora o racionamento de combustível, a exemplo do que já fizeram outros países mais adiantados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero terminar minhas palavras lendo uma exortação do glorioso Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ao Congresso Nacional. Não seria necessário lembrar que referido Centro Acadêmico, através dos estudantes de então, foi um dos artífices da luta pelo monopólio estatal do petróleo:

#### “AO CONGRESSO NACIONAL

Muito antes que viesse a público a abertura do debate nacional sobre a participação do capital estrangeiro na exploração do petróleo brasileiro, o bem informado *Financial Times* (de Londres) publicava a notícia de contatos da PETROBRÁS com empresas multinacionais interessadas em furar o nosso monopólio estatal.

A idéia colocada para o chamado “debate nacional” é dos contratos de risco, que permitiriam a empresas estrangeiras a exploração do petróleo. Caso a pesquisa não obtivesse êxito, não haveria reembolso e se o resultado fosse positivo a empresa, além do direito de remuneração sobre o

óleo extraído, receberia também o reembolso pelo dinheiro gasto durante as pesquisas.

No exato momento em que a CPI investiga a ação das organizações multinacionais na economia brasileira e no exterior, se avolumam as denúncias sobre subornos dessas mesmas empresas a funcionários governamentais de vários países da América Latina, *cabe aqui uma manifestação contrária a essas manobras que visam romper a proteção estatal das riquezas do subsolo brasileiro.*

O C.A. XI de Agosto, na defesa dos interesses sociais, como fez no passado, colocando uma geração inteira na luta pelo monopólio estatal do petróleo, *conseguido arduamente através da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, vem se colocar frontalmente contra qualquer idéia ou diálogo que ameace uma vez mais o legítimo interesse de todos os brasileiros de dispor em seu próprio benefício das riquezas nacionais.* O perigo que paira sobre o petróleo brasileiro (num período de crise internacional) tem que ser combatido por todos os setores democráticos da sociedade brasileira, pois só um esforço comum será capaz de *manter intacta* tão alta conquista do nosso povo.

São Paulo, 20 de maio de 1975.

(22 anos da Lei nº 2.004)

Centro Acadêmico XI de Agosto

O Presidente."

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando da votação para a transcrição do discurso de posse do eminente Ministro Djacy Falcão, na Presidência do Supremo Tribunal Federal, tive ocasião, ao enumerar os ilustres paraibanos que têm projetado a terra natal no cenário nacional, de destacar entre eles o Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello.

Disse do meu orgulho de paraibano em ver que o meu Estado participava da vida brasileira na projeção de filhos tão ilustres nos altos escalões nos planos da cultura, da administração, das artes e da literatura.

Ainda esta semana, o brilhante colunista Carlos Castello Branco, que a Nação toda lê diariamente, através do *Jornal do Brasil*, ao referir-se aos maiores juristas brasileiros, alinhava Oswaldo Trigueiro entre Afonso Arinos, Prado Kelly, Themístocles Cavalcanti, Aliomar Baleeiro e outros não menos ilustres.

Envaideceu-nos Castello Branco quando, prosseguindo na análise política do País, e a pretexto do chamamento do eminente Presidente Ernesto Geisel, pela imaginação criadora dos políticos brasileiros, diz com muita propriedade:

"A imaginação criadora é indissociável da competência.

O Ministro Trigueiro deu um exemplo de como, acionada, pode despertar essa imaginação política da qual tanto espera o Presidente Geisel. Que outras competências sejam acionadas e se estabeleça um diálogo do mais alto nível para edificação dos políticos que se reúnem na rotina do Congresso e do Governo, envolvidos na solução de problemas imediatos e inarredáveis."

Evidente que homens da estatura moral, do gabarito intelectual e da densidade cultural do Ministro Oswaldo Trigueiro, ao retirarem-se, por força constitucional, dos quadros mais altos da judicatura brasileira, não devem eclipsar-se e nem a Nação pode prescindir de quem tem capacidade para "iluminar com sua cultura e suas idéias nitidas o panorama atual, restaurando noções que se hajam perdido

no curso do processo político", como bem salientou o jornalista Castello Branco, em recente comentário.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com prazer, Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — V. Exª faz muito bem em destacar aqui no Senado, no Plenário, a figura de Oswaldo Trigueiro. Conheci-o quando representando sua admirável Província, ele teve assento na Câmara dos Deputados. Depois, foi governar o seu Estado, esteve na Diplomacia, passou pela Procuradoria-Geral da República onde teve uma ação admirável, e acabou integrando o Supremo Tribunal Federal. Oswaldo Trigueiro, além de uma grande cultura jurídica, de honestidade intelectual exuberante, Oswaldo Trigueiro é também figura admirável, um *causeur* esplêndido, deleitando a todos que privam da sua intimidade. V. Exª faz bem em destacar a sua figura que, acredito, merece o respeito de todo o Senado e da Nação Brasileira.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço o aparte do preclaro Vice-Líder da ARENA, nesta casa, Senador Ruy Santos, brilhante representante do Estado da Bahia, nesta homenagem que presto ao eminente Ministro Oswaldo Trigueiro.

**O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão)** — Dá licença V. Exª para um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer, nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão)** — Nobre Senador, na esteira das considerações do Líder Ruy Santos, desejo trazer também o meu aplauso às homenagens que, neste instante, V. Exª tributa ao eminente jurista Oswaldo Trigueiro. Bem assinalou o eminente Líder que o ilustre filho do Estado da Paraíba desincumbiu-se muito bem no Executivo, como Governador do seu Estado, representando posteriormente o Brasil no exterior. S. Exª se conduziu ainda muito bem no Legislativo e, após trânsito com sucesso na Procuradoria-Geral da República, o ex-Presidente Castello Branco foi buscá-lo para honrar o Supremo Tribunal Federal. Após a sua aposentadoria, nós outros temos a grata satisfação de constatar o seu desejo de continuar em Brasília, advogando, lutando pelo Direito que é a sua verdadeira vocação. Receba V. Exª os meus aplausos — repito — porque também, verdadeiro e sincero admirador desse ilustre paraibano, que tem feito honra às tradições jurídicas do País, como figura proeminente na cintilação maior do Direito brasileiro.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço o aparte do eminente representante do Maranhão, Senador Henrique de La Rocque, que vem ilustrar o meu discurso, pois S. Exª, na realidade, como grande advogado que é, acompanhou o trabalho desse notável Ministro do Supremo Tribunal Federal, cargo que exerceu com probidade, demonstrando tanta cultura, como o Ministro Oswaldo Trigueiro. Agradecido a V. Exª, Senador Henrique de La Rocque.

Concedo, agora, o aparte ao representante do Paraná, Senador Leite Chaves.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Senador Ruy Carneiro, V. Exª faz bem em prestar esta homenagem. Primeiro, V. Exª, ao longo dos anos, foi um adversário de Oswaldo Trigueiro, na Paraíba. Ele de um Partido e V. Exª de outro. V. Exª, prestando esta homenagem, mostra aos homens que têm acompanhado a História, nestes últimos anos, que o ódio, a resistência e a mágoa não ficam no coração dos que são realmente grandes e humanos, como V. Exª. O meu Estado, o Paraná, é um dos poucos, no País, que nunca teve um Ministro no Supremo Tribunal Federal, a despeito dos grandes juristas que tivemos, como Plácido e Silva, no passado, e Accioly Filho, no presente. Nós nunca tivemos, no Estado do Paraná, um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, esse órgão é por demais prestigiado pelo Estado do Paraná e, na figura de Oswaldo Trigueiro, o Su-  
premo

alcançou um alto estágio. Oswaldo Trigueiro, ilustre Senador, é o maior publicista do País e o homem mais qualificado no que diz respeito ao ramo do Direito Público. Da sua altura e no seu nível, nestes vinte anos, apareceu apenas Seabra Fagundes, V. Exª permitirá que eu faça um destaque, porque atual: recentemente, **O Estado de S. Paulo** publicou, no rol de entrevistas que está dando, a entrevista do ex-Ministro Oswaldo Trigueiro, em que ele, como jurista, mostra ao País e a esta Casa que o Ato Institucional que nos limita é passível de correção ou de supressão, através de uma lei ou através de uma ação do Parlamento. Ele pertence à plêiade de bacharéis integrada, no passado, por Afonso Arinos, Aliomar Baleeiro, Luiz Viana, ele próprio, homens de grande envergadura intelectual, que foram defensores deste regime de exceção e são eles, atualmente, sensíveis juristas que são, que sugerem para o País a normalização de nossa vida institucional, seguros que estão de que os regimes mais frágeis, mais transitórios são aqueles que se fundam na limitação dos direitos humanos. Esta homenagem é de extrema justiça. Ninguém como Oswaldo Trigueiro merece, ao deixar o Supremo Tribunal Federal, esta homenagem que está sendo prestada, neste momento, por uma das figuras exponenciais desta Casa, que é o Senador Ruy Carneiro, que, após quatro mandatos de lutas e sacrifícios, mostra à Casa e ao País que é incapaz de alimentar amarguras e ódios no coração. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço ao grande advogado, Senador Leite Chaves, ilustre representante do Paraná, atualmente brilhando nesta Casa com a sua mocidade e cultura. S. Exª conhece, com profundidade, a história do Estado da Paraíba, nossa terra natal, daí ter entrado em detalhes. Mais adiante, falarei que estivemos sempre, o Ministro Oswaldo Trigueiro e eu, em campos opostos. S. Exª se filiou a um partido que era combatido por mim. O Senador Leite Chaves ressaltou um fato que muito me agrada e sensibiliza: sou um homem que não guarda rancor no coração. Sei perdoar, e, assim, sempre me conduzi na direção do meu velho Partido Social Democrático, que fundei e dirigi por 20 anos. Foi, realmente, com bondade e com alta compreensão que procurei conduzir os meus amigos, correligionários e companheiros.

**O Sr. Luiz Viana (Bahia)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Só um instante, eminente representante da Bahia. Sei que V. Exª dará um valioso aparte.

**O Sr. Luiz Viana (Bahia)** — É bondade de sua parte.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Pedi que V. Exª aguardasse porque o representante do Rio Grande do Norte, Senador Agenor Maria, havia solicitado aparte anteriormente. Logo em seguida, ficarei honrado em ouvir V. Exª

**O Sr. Luiz Viana (Bahia)** — Pois não, aguardarei o aparte.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Senador Ruy Carneiro, desejo associar-me às congratulações que V. Exª traz a esta Casa, na tarde de hoje, à personalidade ímpar de Oswaldo Trigueiro e, ao mesmo tempo, enaltecer V. Exª porque Oswaldo Trigueiro foi opositor político de V. Exª e V. Exª, que não guarda mágoa no coração, vem a esta Casa tecer estas considerações, em termos de elogio a Oswaldo Trigueiro. Quero me congratular com Oswaldo Trigueiro e com V. Exª, ao mesmo tempo, pela demonstração de espírito público, de lucidez e da grandiosidade que tem o vosso coração. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço a V. Exª, Senador Agenor Maria, meu velho amigo, colega e companheiro de Bancada, homem do Rio Grande do Norte, do sertão sofredor, do Seridó, a generosidade de suas palavras que vão ilustrar o meu modesto discurso.

**Desejaria** ouvir, agora, com muita honra e orgulho, o aparte do preclaro Senador Luiz Viana Filho.

**O Sr. Luiz Viana (Bahia)** — É um modesto aparte, apenas para assinalar que as palavras que V. Exª está proferindo, a propósito do Ministro Oswaldo Trigueiro, enaltecem esse grande Ministro do Supremo, esse grande homem público do Brasil e enaltecem também, V. Exª e mostram que, tendo sido adversários durante algum tempo, ambos puderam se conduzir, e se conduziram, de modo a poderem chegar, a esta altura da vida, sem qualquer rancor capaz de os separar. É bom que isso aconteça entre dois homens, como é V. Exª e como é o Ministro Oswaldo Trigueiro, um digno do outro. Do Ministro Oswaldo Trigueiro, a quem V. Exª faz tanta justiça, eu poderia dizer que, através da minha vida pública, foi uma das personalidades mais completas que tenho conhecido, pela inteligência, pela cultura, pelo caráter e por uma incontida vocação para a vida pública. Vocação essa que se afirmou bem cedo, na vida política, tendo ele governado a Paraíba, creio que bastante jovem, e, depois, se projetou na vida diplomática como Embaixador do Brasil, e, por fim, como Procurador da República junto ao Supremo Tribunal Federal e como Ministro daquela alta Corte de Justiça, onde sempre se afirmou como um dos maiores vultos daquela Casa. É realmente de justiça se assinale a retirada compulsória — por circunstância da idade — do Ministro Oswaldo Trigueiro, da Magistratura brasileira, onde realmente serviu com o mesmo brilho, com a mesma integridade com que se portou durante toda a sua brilhante e fecunda vida pública.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Muito agradecido, eminente Senador Luiz Viana Filho. O aparte de V. Exª é pleno de bondade no julgamento que fez, pelo menos no que diz respeito ao seu humilde colega nesta Casa.

**O Sr. Luiz Viana (Bahia)** — É de justiça.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — V. Exª, que trabalhou com Oswaldo Trigueiro, teve oportunidade de, no Governo do saudoso Presidente Castello Branco, como Chefe da sua Casa Civil, acompanhar e conhecer de perto as qualidades excepcionais da personalidade do meu homenageado de hoje.

Quem agradece, na realidade, um justo e brilhante julgamento que V. Exª faz ao notável Ministro Oswaldo Trigueiro não sou eu, mas sim, a Paraíba.

**O Sr. Luiz Viana (Bahia)** — É um ato de justiça.

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás)** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás)** — Eminente Senador Ruy Carneiro, associe-me, em nome do Estado de Goiás, às homenagens que V. Exª presta, neste instante, ao Ministro Oswaldo Trigueiro. Poucos foram os homens que, como Oswaldo Trigueiro, puderam envergar, com tanta sobrançeria e dignidade, a toga de magistrado. É muito justa a homenagem que V. Exª presta, neste instante. Portanto, não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade a essa homenagem. Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais)** — V. Exª permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço o aparte do ilustre e jovem representante do Estado de Goiás, Senador Lázaro Barboza.

Ouvirei, agora, a palavra de Minas Gerais, através do grande Senador Gustavo Capanema.

**O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais)** — Meu caro colega Senador Ruy Carneiro, eu não poderia ficar omissa numa homenagem a Oswaldo Trigueiro. O Senador Luiz Viana proferiu um conceito

exato: Oswaldo Trigueiro é uma figura completa. Completa, sim, já não digo somente na personalidade, nos atributos da sua personalidade, mas completa também na sua carreira. Não é fácil atravessar uma carreira pública, exercendo-a em todos os seus lados, sendo notável em todos eles. Sob este aspecto, Oswaldo Trigueiro foi completo. Galgou cedo a cumeira do Poder Executivo, conseguindo ser Governador do seu Estado, de política difícil, a Paraíba. Foi grande Governador. No Executivo federal, participou da carreira diplomática, tornando-se prestigioso Embaixador. No Legislativo, eu o vi na Câmara dos Deputados. Nela, ninguém o excedia em brilho, eficiência, critério, autoridade. Mais tarde, depois de ter sido Procurador-Geral da República, ei-lo, na cúpula do Judiciário, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Aí as irradiações do seu talento brilharam por muito tempo, por cerca de dez anos. A sua figura de jurista consumado, não só no saber mas também na sabedoria, e de juiz honrado, cheio daquela reputação ilibada que exige o verbo constitucional, cercou-se de uma aura de admiração e respeito nunca esmaecida nem tisonada. Não estou dizendo novidade. Tudo isto, em outras palavras, o Senado vai dizendo pela palavra de V. Ex<sup>a</sup> e dos outros nobres participantes do seu discurso. A nota nova que quero fazer ressoar é que Oswaldo Trigueiro é um intelectual no mais alto sentido da palavra. Ele pertence à categoria dos nossos bons escritores. Nele temos um historiador rico de conhecimentos. Ele conhece como poucos a história da República Velha, e dos tempos posteriores que se prolongam até agora. Sei que ele tem volumes por publicar, e está trabalhando em outros. Essa preciosa contribuição por certo não tardará a aparecer e, com ela, Oswaldo Trigueiro, por mais um lado, por esse lado tão cheio de brilho e fascínio, ainda mais enriquecerá o patrimônio intelectual do nosso tempo. Ele merece a homenagem que o Senado lhe está prestando.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — O aparte do nobre representante da gloriosa Minas Gerais, que tanto apoiou a Paraíba em 1930, vem ilustrar essas páginas modestas e simples. Como paraibano cheio de afeto pelo companheiro, Senador Gustavo Capanema, grande e extraordinário no seu talento e na sua cultura, quero agradecer o brilhante aparte do representante da terra das montanhas, que vem iluminar estas páginas que constituem minha oração.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — V. Ex<sup>a</sup> dá licença para um aparte, Senador?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Professor, Governador, Diplomata, Legislador, Procurador da República e, enfim, Ministro do Supremo, Oswaldo Trigueiro é, sem dúvida, uma das expressões maiores da afirmação nordestina. Nós, desta zona tão sofrida, havemos que exaltar essas figuras, havemos que dar valor àquelas expressões maiores da nossa Região. E muito bem faz V. Ex<sup>a</sup>, no seu pronunciamento de hoje, em assim procedendo, porque deixará nos Anais desta Casa, para conhecimento das gerações futuras, o exemplo de vida que Oswaldo Trigueiro traçou para maior honra de sua terra natal.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — A voz fraternal do Ceará acaba de ser ouvida, nesta Casa, pela palavra do Senador Virgílio Távora, Líder do Governo.

S. Ex<sup>a</sup> exaltou, com muita justiça, a figura do Ministro Oswaldo Trigueiro que acaba, lamentavelmente, por um preceito constitucional que temos de respeitar, de deixar o Supremo Tribunal Federal, abrindo profunda lacuna naquela egrégia Casa.

Agradecido, portanto, ao eminente Senador Virgílio Távora.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda, quando da despedida do Ministro Oswaldo Trigueiro, do Supremo Tribunal Federal, este outro grande nome das letras jurídicas do País, Ministro

Aliomar Baleeiro, traçando magistral perfil do seu colega paraibano entre classificações altamente lisonjeiras disse:

— “O causeur cintilante transforma o homem. Ninguém é mais informado sobre os fatos do País ou do mundo, agora, ou nos longes do passado histórico. Vai ao âmago de qualquer episódio da República acaso recordado por outrem e, armado de prodigiosa memória, diz os nomes, prenomes e alcunhas de personagens, as vinculações de família, a perspectiva da grande História, e o recôndito da *petite histoire*. Do palco iluminado aos bastidores da política de cada época, sabe o mecanismo íntimo das molas do autômato e pode trotar a melodia da orquestra. Que formidável e impressionante memorialista pode ser o juiz, sisudo e medido nas suas palavras em assentado de julgamento!

A fidalguia do cavalheiro, a lealdade do amigo, a cortesia do colega completam essa figura humana invulgar, que, na beleza moral de sua vida bem vivida, encontrou complemento na graça e na gentileza da companhia dedicada, a D. Cinira, que a sociedade de Brasília toda admira e ama. Deixo um depoimento sobre um dos mais nobres homens que serviram o Supremo, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, político de Oposição e de Governo, membro do Ministério Público, advogado, publicista, professor universitário, Prefeito, parlamentar, Governador, Embaixador, Procurador-Geral da República, Juiz do Supremo Tribunal Federal”.

São com estes justos conceitos que o preclaro jurista Aliomar Baleeiro julga o seu grande colega o Ministro Oswaldo Trigueiro, que tanto orgulha a Paraíba.

A esta manifestação de tão ilustre e renomada figura do mundo jurídico brasileiro, pouco posso juntar da minha modesta inteligência, mas sempre inspirado no mais profundo senso de justiça. Sempre fui um apaixonado pelo talento. Nunca qualquer compromisso de ordem partidária me fez calar quando era para ressaltar o poder de inteligência de conterrâneos meus, cuja ascensão sempre vi e acompanhei com entusiasmo. As lutas políticas, às vezes tão acirradas que separa até famílias lá na minha região nordestina, jamais criaram sulcos que impedissem o meu entusiasmo pelas figuras paraibanas que se projetaram na paisagem brasileira, como, por exemplo, a do grande Epitácio Pessoa, a do eminente José Américo, a do imortal João Pessoa e a de tantas outras que foram brilhante constelação de valores que a Paraíba cultua e venera.

**O Sr. Milton Cabral (Paraíba)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer, nobre Senador Milton Cabral.

**O Sr. Milton Cabral (Paraíba)** — Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de homenagear, nesta tarde, a figura excepcional do Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro. A Aliança Renovadora Nacional, Seção da Paraíba, não poderia ficar ausente desta manifestação unânime do Senado Federal e, por meu intermédio, se associa de coração, externando a nossa profunda admiração por este homem de invulgar personalidade. Como outros oradores aqui afirmaram, o homenageado, pelos numerosos cargos que brilhantemente ocupou no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, mostra ao País que temos valores exponenciais, de que não só se orgulha a sua terra-natal, mas o nosso País. Não seria demais enaltecer um homem de tantos méritos, poderíamos dizer um exemplar cidadão, um notável brasileiro. Nesta sua manifestação presta, V. Ex<sup>a</sup>, com muita justiça, homenagem devida, que todos os paraibanos, estou certo, endossam e aplaudem. Muito obrigado.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Sensibiliza-me, mas não me surpreende, o aparte do eminente colega paraibano, Senador Milton Cabral. V. Ex<sup>a</sup> nasceu em Campina Grande e o Ministro Oswaldo Trigueiro em Alagoa Grande; dois municípios pratica-

mente ligados. V. Ex<sup>a</sup> é justo, e sabe reconhecer os grandes homens, aqueles que têm valor, como o nosso homenageado de hoje.

**O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer, Senador Benjamim Farah.

**O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro)** — Quero, em nome da antiga Guanabara, hoje Capital do Estado do Rio, associar-me a V. Ex<sup>a</sup>, porque aquela cidade está no coração de todos os brasileiros. Todos eles se sentem, um pouco, ligados a terra carioca. E, ainda mais, V. Ex<sup>a</sup> sabe que conheci na Câmara dos Deputados o grande homenageado de hoje, o Ministro Oswaldo Trigueiro, e lá aprendi a admirar as suas grandes virtudes. Não só aos postos a que fora guindado posteriormente, ele soube dignificar, tem dignificado. Na Câmara foi sempre um homem sem aparência — digamos assim — exibicionista, tal é a sua humildade. Possuidor de uma cultura robusta, sólida, uma inteligência admirável, é um homem que todos admiramos pelo seu trabalho, pela sua presença, por seus debates e, sobretudo, pelos admiráveis pareceres que elaborou na Comissão de Constituição e Justiça. Posteriormente, foi a outros postos, chegando, então, ao Supremo Tribunal Federal, uma das maiores posições, um dos postos mais altos da República a que soube, como poucos, dignificar. Não só está de parabéns a Paraíba, pelo trabalho gigantesco que ele evidenciou naquela alta Corte, mas esta Casa, a outra Casa do Poder Legislativo, o Supremo Tribunal Federal, e o Brasil. Todos encontraram na figura de Oswaldo Trigueiro um representante que constitui um modelo de homem público, de jurista, de cidadão e de chefe de família. Por tudo isto, a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia)** — Permite o nobre Orador um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** (Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Ruy Carneiro, pediria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o discurso, pois esta Presidência já prorrogou por 15 minutos o tempo do Expediente para atender a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradecendo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, vou concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Heitor Dias (bahia)** — V. Ex<sup>a</sup> permite um rápido aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Indago a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se posso conceder o aparte.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse, porque há outros oradores inscritos e já prorroguei o expediente por 15 minutos para atender à conclusão do seu discurso.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — V. Ex<sup>a</sup> não gostaria de ouvir a Bahia?

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Gosto sempre de ouvir a Bahia mas meu dever é cumprir o Regimento.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Heitor Dias, o aparte como se o tivesse dado, pois temos que respeitar e fazer cumprir o Regimento.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia)** — Que esta rigidez se mostre também presente em outros casos.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> sua solidariedade.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Queria apenas lembrar ao nobre Senador Heitor Dias que o Regimento não permite censura aos atos da Presidência, a não ser que ela o esteja aplicando erradamente. Não é a primeira vez que tenho feito isto e não sei como possa agradar a esta Casa, pois, se se deixa falar indeterminadamente, irrita os Srs. Senadores; se se pede o cumpri-

mento do Regimento e se atende ao máximo o que o Regimento permite, que é a prorrogação do Expediente, irrita os Srs. Senadores. De modo que faria um apelo ao Plenário para que modificasse o Regimento a fim de que não houvesse tanto constrangimento para a Mesa.

V. Ex<sup>a</sup> pode concluir.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Oswaldo Trigueiro foi para o Governo do Estado da Paraíba, em pleito duro, em 1946, quando, à frente do meu partido, pugnei incansavelmente pela eleição de um não menos ilustre e de grande talento Ministro Alcides Carneiro, do Superior Tribunal Militar. Fiz-lhe oposição honesta e construtiva e manifestei sempre os meus aplausos de contraterrâneo, ante a sua ascensão a uma Embaixada no exterior, à sua investidura no Tribunal Eleitoral, na Procuradoria Geral da República, no Supremo Tribunal Federal e na sua elevação à Presidência desta Suprema Corte.

Agora, que o Ministro Oswaldo Trigueiro deixa o Supremo Tribunal Federal entre homenagens das mais justas e expressivas, quero juntar a minha, com o meu mais alto apreço, a minha maior admiração e os meus votos para que tenhamos sempre de tão eminente jurista, luzes que nos ajudem sempre a palmilhar caminhos em busca da felicidade do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — No prazo da prorrogação do Expediente, concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por 10 minutos.

**O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão)** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apresentei, hoje, a esta Casa um projeto de lei, que se destina a incentivar a volta de cientistas e tecnólogos brasileiros e também a importação de cérebros pelo Brasil.

O presente estágio do desenvolvimento brasileiro é crítico. O processo de substituição de importações mudou de face. Embora a substituição de importações não tenha terminado, ela sofisticou-se consideravelmente. O que as nações mais desenvolvidas outrora se dispunham a colocar ao alcance do consumidor, individual ou institucional, brasileiro já foi absorvido e incorporado.

Os níveis de consumo da sociedade brasileira subiram de maneira quase incrível e o País vê perplexo, hoje em dia, que uma série de iniciativas importantes para o desenvolvimento nacional são dificultadas, ou mesmo impedidas, pois aquilo de que hoje necessitamos para continuar nosso desenvolvimento acelerado não está à venda. Conhecimento científico e tecnologia de alto nível são hoje assuntos tratados como segredos de estado pelos países mais desenvolvidos que, ou nos vendem produtos mas não permitem que se lhes absorva e incorpore a tecnologia ou, em alguns casos, simplesmente não nos vendem sequer os produtos.

Necessitamos destas descobertas e destes conhecimentos, mas eles não estão disponíveis, restando-nos como única alternativa criá-los. Muito se tem feito na área, desde medidas estruturais do tipo subsídio à formação de cientistas nos centros mais avançados do mundo, até os Planos de desenvolvimento Científico e Tecnológico, passando por uma multiplicação das vagas nas Universidades do País e por uma implantação, em caráter de urgência urgentíssima, de um sem-número de cursos de pós-graduação. Hoje temos muito mais pessoas capacitadas a se engajarem no processo de desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil do que há dez ou vinte anos atrás, mas ainda assim as nações mais desenvolvidas ainda correm mais rápido em relação ao pleno desenvolvimento.

As Universidades cresceram, as vagas multiplicaram-se, os profissionais de áreas científicas e tecnológicas hoje em dia são rapidamente absorvidos pelo mercado de trabalho, que os contrata, em muitos casos, ainda durante o período de estudos. Ainda assim, nossas Universidades clamam por mais professores qualificados e bem treinados, nossas empresas demandam tecnólogos e cientistas

de alto nível, nossos centros de pesquisas não querem ver seus projetos interrompidos por falta de pessoal e pedem mais. Necessitam-se, em todas as áreas, de mais cérebros para manter o ritmo de desenvolvimento do País e para torná-los, cada vez mais, independente.

Os profissionais brasileiros que vão estudar no exterior, como provou pesquisa dirigida pelo Professor Simon Schwartzman, não são quase nunca vítimas do *brain drain*, isto é, retornam ao Brasil e imediatamente assumem o seu papel no desenvolvimento brasileiro.

Ainda assim, faltam-nos cérebros e, ou dispomos dos cérebros que são capazes de produzir este desenvolvimento, ou não teremos os conhecimentos, pois quem deles dispõe, não os vende nem os dá.

Os recursos de mão-de-obra científica e tecnológica sofisticada são de tal maneira preciosos que, ao final da Segunda Guerra Mundial, a União Soviética e os Estados Unidos, que foram os dois grandes vencedores que emergiram da conflagração, fizeram quase que uma partilha dos cientistas alemães. Não bastava que estes cientistas ficassem trabalhando para as grandes potências onde quer que estivessem, era importante que eles fossem para os países para os quais se esperava que eles produzissem e que aí se lhes dessem condições para gerarem os conhecimentos de que estes países tanto necessitavam. Isto foi feito e os resultados aí estão, visíveis para o mundo. Olhando-se alguns centímetros acima das barreiras ideológicas que distorcem a visão, o que se vê é que ambas as grandes potências são hoje em dia, não porque são grandes geograficamente, ou porque são ricas em recursos naturais, mas também e, talvez, sobretudo, porque detêm o conhecimento científico em primeira mão, seja ele gerado por cientistas nascidos nestes países, seja ele gerado por cientistas que para lá migraram.

É muito difícil responder à pergunta de como teria sido a História, se não houvesse sido como foi; no entanto, nos arriscamos a sugerir que não houvesse Enrico Fermi migrado para os Estados Unidos, a primeira bomba atômica talvez não tivesse sido produzida onde o foi e para quem foi. Não houvesse Werner von Braun migrado para os Estados Unidos e não houvessem vários de seus colegas migrado para a União Soviética, Sputniks e Apolos seriam, quem sabe, ainda hoje em dia, temas de romances de Jules Verne. Citamos apenas os exemplos mais conhecidos, mas se olharmos outros campos de conhecimento científico e outras nações veremos que o processo não foi muito diferente. Em todos os países desenvolvidos, a presença dos cientistas e tecnólogos, quer nascidos no país, quer emigrado para o país, foi fato fundamental para a obtenção do status de país desenvolvido.

A Inglaterra, faz, desde 1969, um monumental esforço para que os seus cientistas radicados em outros países a ela retornem, e recebe com prazer imigrantes qualificados em ciência e tecnologia. A França, famosa pela sua tradição humanística, tem, atualmente uma produção de ciência e de tecnologia de ponta que faz com que muitos a prevejam como o grande celeiro de conhecimentos que abastecerá a Europa no fim do presente século. O Japão, que experimentou, recentemente, um processo de desenvolvimento ao qual se convencionou chamar de milagroso, não só treina seus cientistas, como também, recebe imigrantes qualificados que se disponham a contribuir para o desenvolvimento japonês.

Os Estados Unidos são, hoje em dia, o país que mais produz conhecimentos científicos, na área de medicina preventiva e curativa, e existem estimativas de que, se, por acaso, de súbito, todos os médicos que hoje trabalham nos Estados Unidos decidissem retornar aos seus países de origem, o sistema de assistência médica dos Estados Unidos não seria muito melhor do que o de um país apenas medianamente desenvolvido.

Boa parte do desenvolvimento atual é conhecimento, e conhecimento de primeira mão. Não importa de onde venham os geradores deste conhecimento, o que importa é que se desloquem e se radiquem fisicamente nas sociedades para as quais decidiram produzir, mas para isto é necessário que se criem condições.

A possibilidade de importar aquelas pessoas a quem Laura Fermi chamou de imigrantes ilustres, que são os que hoje em dia mais podem contribuir para o desenvolvimento dos países, demanda certas pré-condições. É inútil, ou até mesmo, em alguns casos, maléfico, importar este tipo de pessoas para países que não têm capacidade de absorvê-lo.

Durante muitos anos, no Brasil, se importaram experts internacionais, fossem eles pagos por seus governos, fossem eles pagos pelo Governo brasileiro. Estes experts, em alguns casos, foram produtivos para o Brasil, mas em muitos foram apenas inócuos quando não podiam interagir com seus pares brasileiros, porque poucos havia aqui que estivessem a seu nível. Em outros casos, chegaram mesmo a ser deletérios, pois aqui vinham por um curto espaço de tempo, ganhando salários astronômicos, se comparados com seus colegas brasileiros, e acabavam tendo dificuldades de interagir com seus pares brasileiros, pois a paridade intelectual não correspondia à paridade salarial.

Adicionalmente a isto, os homens que vinham nas chamadas missões de assistência técnica eram aqueles que os doadores queriam mandar, o que nem sempre coincidia com o que necessitávamos e, assim, muitas vezes, viam-se cientistas brasileiros com cientistas estrangeiros que tentavam lhes ensinar aquilo que eles já sabiam. E mais, estes migrantes eram aqui pessoas apenas temporárias, que mantinham suas lealdades para com seus empregadores e seus países, os quais haviam deixado apenas fisicamente, mas aos quais permaneciam ligados, não apenas por laços patrióticos-afetivos, como também por laços salariais. Em outras palavras, estes não eram os imigrantes que vinham para uma vida nova em uma pátria nova, eram funcionários burocráticos que se desincumbiam burocraticamente de uma função como qualquer outra que lhes era dada. Se eram bons funcionários, os resultados eram bons, se eram funcionários medíocres, os resultados eram medíocres, se eram maus funcionários, os resultados eram pobres, e nós não tínhamos nenhuma espécie de controle sobre a qualidade do que nos era oferecido. Era um saco de surpresas do qual qualquer coisa podia sair. Como se tratava de grupos humanos, a distribuição era, em geral, normal: poucos eram os muito bons e poucos eram os muito ruins; a maioria era apenas mediana.

No presente momento, o importante é que busquemos os profissionais de que necessitamos, enquanto definidos pelas nossas empresas, pelas nossas universidades e pelos nossos centros de pesquisa. Feliz ou infelizmente, não importa, o sistema mundial de contratação de cérebros é um mercado tão perfeito quanto possível. Talvez em nenhum outro campo em que se compre e venda, as leis do mercado sejam tão obedecidas quanto neste campo, isto é, os cientistas vão para onde lhes pagam melhor e onde lhes dão melhores condições de trabalho.

O momento que vive o mundo é um momento atípico. Os países desenvolvidos enfrentam crises de diversos tipos. O desemprego penaliza pesadamente as populações do mundo desenvolvido e penaliza também os cientistas e tecnólogos. Estes cérebros estão disponíveis para irem para onde se lhes ofereçam condições melhores, e o Brasil tem hoje possibilidades globais de oferecer a estes profissionais as condições que eles não encontram em outros lugares; apenas, nossas Universidades, nossas empresas, ainda não dispõem das agilidades que lhes permitam competir com suas similares no exterior, muito mais experimentadas do que elas.

No momento que vive o mundo e nas condições em que se encontra o Brasil, com capacidade de absorver profissionais de alto nível que estejam dispostos a vir para o Brasil e aqui se fixar, juntamente com suas famílias, para contribuir, através de seus trabalhos e de sua integração, para o desenvolvimento global do Brasil, nos animamos a submeter à apreciação do Congresso Nacional uma iniciativa que virá, sem dúvida, contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Brasil, ao mesmo tempo em que trará uma grande quantidade de benefícios traduzíveis em geração de mais

conhecimentos científicos para nossas Universidades, mais produtividade e mais inovação para nossas empresas, maior florescimento para nossa comunidade científica, ainda pequena, mas já bastante produtiva e criativa, mais independência para nosso País e mais bem-estar para nosso povo.

Assim, Sr. Presidente, peço o apoio do Congresso Brasileiro para esta grande iniciativa. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1975

**Cria o Fundo de Importação e Fixação de Cientistas e Tecnólogos, FIFICIT, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Importação e Fixação dos Cientistas e Tecnólogos, FIFICIT, constituído basicamente do produto de acréscimo de 0,25% (um quarto de um por cento) aos montantes do Programa de Integração Social, PIS, instituído pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

Art. 2º O produto do acréscimo de que trata o artigo anterior será depositado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em conta a ser movimentada pelo Ministro das Relações Exteriores, a quem incumbirá a execução do Programa de Importação e Fixação de Cientistas e Tecnólogos.

Art. 3º Destinam-se os recursos do Fundo a amparar a migração de pessoal científico e técnico de nível superior e sua fixação em empresas industriais, agrícolas e de serviços, em cujo capital social a parcela pertencente a domiciliados no País não seja inferior a 51% (cinquenta e um por cento), assim como em instituições de ensino e pesquisa, ressalvado o disposto nos artigos 352, 353, 354, 355, 356, 357 e 358 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943).

Art. 4º As empresas definidas no artigo anterior poderão solicitar ao Fundo financiamento destinado a cobrir despesas de viagem e instalação no País de cientistas e tecnólogos recrutados no exterior, segundo contrato de trabalho que estipule a sua permanência no território nacional por prazo nunca inferior a 30 (trinta) meses.

§ 1º Quando a importação de cientistas e tecnólogos tiver por destino setores, empresas ou instituições considerados da mais alta essencialidade para o desenvolvimento do País, as despesas de fixação, financiáveis com recursos do Fundo, poderão abranger os gastos de salário durante o primeiro ano de permanência dos cientistas e tecnólogos importados.

§ 2º As empresas contempladas com recursos do Fundo ficam obrigadas ao reembolso das quantias utilizadas em seu favor, no prazo de três anos, em prestações semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no trigésimo sexto mês após o primeiro desembolso.

§ 3º As prestações a que se refere o parágrafo anterior incorporarão aos valores correspondentes a correção monetária e juros, idênticos aos custos de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico a projetos de alta prioridade.

Art. 5º As instituições de ensino e pesquisa terão direito a financiamento não reembolsável até um montante equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos recolhidos ao Fundo no ano anterior.

§ 1º No primeiro ano de vigência desta lei, o cálculo de recursos do Fundo destinado a ensino e pesquisa terá por base os depósitos feitos à conta do Fundo, no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, durante o primeiro trimestre de vigência desta lei.

§ 2º Esgotada a parcela prevista para ensino e pesquisa, as instituições que solicitarem ao Ministro das Relações Exteriores recursos do Fundo, ficarão sujeitas à cláusula de reembolso, nas condições que regem os financiamentos com recursos do Fundo a empresas.

Art. 6º Os recursos financeiros previstos no art. 1º desta lei poderão ser acrescidos de doações de origem interna e externa, feitas por entidades públicas e privadas.

§ 1º As doações de origem interna serão dedutíveis do Imposto sobre a Renda.

§ 2º As contribuições de origem externa serão aplicadas, de preferência, na importação de cientistas e tecnólogos por instituições de ensino e pesquisa.

Art. 7º O Ministro das Relações Exteriores utilizará até 8% (oito por cento) dos recursos do Fundo nos serviços relacionados com seleção e recrutamento de cientistas e tecnólogos estrangeiros, inclusive a divulgação junto aos interessados em sua contratação das listas de pessoal recrutável, discriminando habilitação, setor de trabalho preferido, localização desejada, número de pessoas da família, quando for o caso, e outros dados que orientem as empresas e instituições que possam vir a contratá-los.

§ 1º Quando as empresas e instituições interessadas contratarem diretamente cientistas e técnicos, cuja transferência para o Brasil se enquadre nas normas que regem o Fundo, o Ministro das Relações Exteriores considerará prioritárias as suas solicitações de financiamento.

§ 2º Serão atendidos, de preferência, os pedidos que envolverem menor dispêndio por cientista ou tecnólogo migrante e respectiva família.

Art. 8º No último trimestre do ano, o Ministro das Relações Exteriores submeterá ao Conselho de Desenvolvimento Econômico as linhas mestras do programa a ser cumprido no ano seguinte, estabelecendo as prioridades para a importação de cientistas e tecnólogos com recursos do Fundo.

§ 1º A elaboração deste programa levará em conta as sugestões de empresas e instituições interessadas quanto às suas necessidades de cientistas e tecnólogos.

§ 2º O Ministro executor do Programa divulgará no exterior as oportunidades de emprego existentes no Brasil e assegurará aos interessados em aproveitá-las a cobertura dos gastos de viagem, inclusive de suas famílias.

§ 3º Os cientistas e tecnólogos que migrarem para o Brasil sob os auspícios do FIFICIT terão direito ao custeio das despesas de retorno aos seus países de origem após um período de permanência no País não inferior a 30 (trinta) meses.

§ 4º Fica assegurado aos cientistas e tecnólogos, que migrarem sob os auspícios do FIFICIT, o direito de mudança de emprego após 12 (doze) meses de trabalho na primeira empresa ou instituição que os contrate, desde que a primeira e a segunda empresas ou instituições contratantes convençionem entre si forma aceitável pelo Fundo de reembolsá-lo pelas despesas havidas até então.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — José Sarney.

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Relações Exteriores, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Finanças.*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O projeto lido e anteriormente justificado da tribuna pelo seu autor será publicado e encaminhado às comissões competentes.

Há requerimentos sobre a mesa que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 203, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requereu o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1974, que estende, sem limite de idade, os benefícios e serviços da Previdência Social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da lei nº 5.859, de 1972, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — Franco Montoro.



**REQUERIMENTO Nº 204, DE 1975**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1974, que estabelece que se o INPS não prestar assistência médica à gestante, deverá reembolsar o segurado das despesas comprovadamente realizadas, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — **Franco Montoro.**

**REQUERIMENTO Nº 205, DE 1975**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1974, que garante a assistência médica do INPS aos segurados que ingressarem na Previdência Social após completarem 60 anos de idade, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, alínea c do Regimento Interno.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicio Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Finda a Hora do Expediente, passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 96, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1974, de sua autoria, que introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1975, do Senhor Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 6/74, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1975, do Senhor Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1974, de sua autoria, que "institui o auxílio-educação, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 2º do art. 245 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1975, do Senhor Senador José Sarney, propondo voto de louvor e congratulações à Editora Abril pelo transcurso do 25º aniversário de sua fundação, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 85, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs. 107 a 109, de 1974, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Augusto;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça;

— de **Finanças**, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a matéria, há requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 206, DE 1975**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 19 de junho de 1975.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — **Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 19 de junho próximo.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que falará por delegação da Liderança da ARENA.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apresentado ao País o II Plano Nacional de Desenvolvimento, tornou-se evidente o propósito do Presidente Ernesto Geisel, no



sentido de, realmente, dar à região Nordeste as condições necessárias para o aceleramento do seu desenvolvimento. Mas, se essa intenção se tornou verdadeiramente manifesta, inequívoca, não há dúvida de que, pelo muito que é necessário fazer, pelo conjunto de medidas que são reclamadas pelo Nordeste para atingir um desenvolvimento superior àquele previsto para o País, no quinquênio que se estende até 1979, era também óbvio que medidas adicionais deveriam e deverão ser tomadas, para que se alcance aquele desiderato.

Realmente, prevista uma inversão de cem milhões de cruzeiros para a região Nordeste, pelo Plano, acredito que somente essa cifra não seria bastante para que se lograsse atender aos propósitos manifestados pelo Governo.

Dáí, certamente, Sr. Presidente, pelo conhecimento que tem dos problemas nordestinos, o interesse já manifestado nesta Casa, por vários Srs. Senadores, sem distinção de Partidos, do MDB e da ARENA, solicitando a atenção do Governo para outras iniciativas pertinentes à nossa região.

No Congresso mesmo, em relação ao Fundo de Participação — a que me vou referir — duas emendas transitam, uma de autoria do Senador Marcos Freire e outra de autoria do Deputado Jutahy Magalhães. Visam elas restabelecer o Fundo de Participação, medida pela qual, Sr. Presidente, há muito me bato.

Reiteradamente em discursos, entrevistas à imprensa, em artigos de jornal, tenho manifestado que, qualquer coisa que se desejasse fazer, ou se deseje, realmente, fazer em favor do Nordeste, do Norte e também de Minas Gerais, seria restabelecer o Fundo de Participação na sua integridade, isto é, tal como foi concebido.

E por que tenho reiteradamente dito isto? Tenho reiteradamente dito isto porque, havendo acompanhado o preparo, a votação da Constituição de 1967, que criou, ou ratificou, ou reiterou o ICM, eu sabia que o mundo financeiro, que os autores do ICM, os Ministros Octávio Gouvêia Bulhões e Roberto Campos, tinham plena consciência de que esse imposto era prejudicial para os Estados menos desenvolvidos, para os Estados mais pobres, os Estados mais fracos. Então, como compensação para esse fato, estabeleceu-se, imaginou-se, criou-se o Fundo de Participação. O Fundo de Participação, na realidade, é isso, ou foi assim concebido, isto é, uma fórmula para compensar os Estados mais pobres, mais fracos e menos industrializados, do ônus que teriam com a criação do ICM. Entretanto, pouco depois de 1967, o Governo, numa medida que se disse na época ser transitória, de emergência, uma contingência da situação financeira do País, reduziu drasticamente aquele Fundo em 50%. Cinquenta por cento do Fundo de Participação que, em alguns casos, chegou a representar para os Estados mais fracos, mais pobres, como o Acre e o Maranhão, até mais de 50% de toda a receita do Estado, o que significa que a redução em 50% diminuía 25% da receita global do Estado.

Em boa hora, Sr. Presidente, o Governo do General Ernesto Geisel, ouvido naturalmente o Ministro da Fazenda. ....

**O Sr. José Sarney (Maranhão)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Luiz Viana?

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Com muito prazer.

**O Sr. José Sarney (Maranhão)** — Nobre Senador Luiz Viana, quero apenas trazer a esta Casa o testemunho da posição de V. Ex<sup>a</sup> ao tempo da redução do Fundo de Participação. V. Ex<sup>a</sup>, então Governador da Bahia, foi o comandante de todos nós, Governadores do Nordeste que, no momento conturbado da política brasileira, os dirigíamos ao Presidente da República, como nos ensinava o padre Vieira, não pedindo, suplicando, mas até mesmo exigindo e protestando. E V. Ex<sup>a</sup>, à frente dos Governadores do Nordeste, teve oportunidade de expor ao Presidente os riscos daquela medida, as suas consequências para os Estados do Nordeste. A solução que foi encontrada, ao longo do tempo, para — vamos dizer assim disfarçar o erro da medida de redução do Fundo de Participação, foi um brutal endividamento dos Estados daquela região, com empréstimos

externos, a fim de suprir os recursos que, pela Constituição, estavam destinados aos nossos Estados. Naquela época tivemos oportunidade de sugerir — e desejo repetir, sob o comando do lúcido, do grande patriota, da grande inteligência, do grande brasileiro que é V. Ex<sup>a</sup> — a criação do Fundo, também com a participação do ICM, de todos os Estados do Brasil. Seria uma maneira de evitarmos que as distorções com o ICM continuassem a empobrecer, cada vez mais, os Estados menores. Devo lembrar, ainda — porque ouvi do Presidente Castello Branco e de V. Ex<sup>a</sup> que o Fundo de participação dos Estados e Municípios tinha uma finalidade que era a de restaurar os municípios, as comunidades municipais desassistidas, sem recursos e, por isso, impossibilitadas de criar lideranças. Ele tinha uma finalidade política, porque nos municípios, havendo recursos, começavam a chegar os líderes municipais que tinham condições e a política deixava de ser apenas a política da clientela, a política fiscal, a política policial, para ser, realmente, uma política de planejamento, com recursos disponíveis e constantes da Constituição brasileira. Assim, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, hoje, nesta Casa, traz não apenas a linha de coerência, mas a justiça da luta que V. Ex<sup>a</sup> travou naquele tempo, assim como a certeza que tínhamos todos nós de que se tomava uma providência errada; e tanto era errada aquela providência que o Presidente Geisel, em boa hora, a procura retificar.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Desejo apenas fazer uma ressalva para assinalar que, naquela época, eu não fui mais do que um companheiro dos demais Governadores do Nordeste, na nossa peregrinação até ao Presidente da República, no sentido de nos poupar dos prejuízos advindos com a drástica redução verificada no Fundo de Participação dos Municípios.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Com prazer.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Apenas para trazer o meu depoimento, porquanto deixei a Prefeitura de Juiz de Fora para concorrer ao Senado. Assisti, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, o que significou para os prefeitos a Emenda Constitucional nº 18 — reforma tributária que na Constituição de 1967 veio revigorar os municípios, consolidando aquilo que a Constituição de 1946 fez com os municípios brasileiros. Foi com tristeza que nós, prefeitos, depois de assistirmos ao revigoramento do Municipalismo brasileiro, com a Constituição de 1967, assistimos à redução de 50% do Fundo de Participação dos Municípios, em 1969. Veio, agora, o Governo do Presidente Geisel alterar essa política. Nós, que fomos prefeito de uma cidade bastante industrial, mas, sobretudo, de uma área de influência de pequenos municípios, sentimos que os prefeitos daquelas cidades menores — de cidades não industrializadas — sofreram tremendamente, com a redução do seu Fundo de Participação. A tal ponto que, hoje, os municípios brasileiros voltaram a se enfraquecer, já que sobre os municípios brasileiros se joga, hoje, o problema da educação, da saúde e, inclusive, como no caso da Prefeitura de Juiz de Fora, problemas na área de segurança nacional com o corpo de bombeiros e o pronto-socorro municipal. Razão pela qual, quando o Governo do Presidente Geisel revigora o Municipalismo brasileiro, como elemento da Oposição, não falando pela Oposição, mas, como elemento dela, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, neste instante.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Muito agradeço o aparte e o apoio que V. Ex<sup>a</sup> dá ao meu discurso.

Prosseguindo, desejo dar algumas indicações para que se tenha uma real medida da importância que tem a iniciativa governamental.

Tinha colhido alguns números sobre as perdas que haviam sofrido os Estados nordestinos, os Estados do Norte, com a redução do Fundo de Participação.

Diria, por exemplo, que, em números redondos, o Nordeste, entre 1969 e 1974, perdeu três e meio trilhões de cruzeiros. Esta foi a

importância que deixou de ser entregue aos Estados, aos Municípios, do Nordeste, entre 1969 e 1974.

Ora, quem sabe o que é a pobreza nordestina pode avaliar o que isso representou para os Estados, para os Municípios, na sua capacidade de atenderem às necessidades de serviços básicos, de serviços de infra-estrutura. Porque o desenvolvimento do Nordeste, tal como está equacionado, hoje, terá que ser feito por duas vias, ou por dois setores: o setor público que é o setor dos Estados, dos Municípios, dando as bases, dando a infra-estrutura, dando os serviços básicos, ao tempo em que a iniciativa privada, atendida sobretudo pelos incentivos fiscais, estimulada pelos incentivos fiscais, deverá trazer aquela industrialização que permitirá ao Nordeste um crescimento mais acelerado do que aquele que ocorre no Centro e no Sul do País.

Mas, para logo tratar de Minas Gerais — a Minas do nobre Senador que por último aparteu, o Senador Itamar Franco — eu diria a S. Ex<sup>a</sup> que Minas perdeu, nesse período, um trilhão e seiscentos bilhões de cruzeiros. Embora Minas seja um Estado rico, um Estado forte, um Estado grande, eu sei que um trilhão e seiscentos bilhões de cruzeiros fazem falta a Minas Gerais.

O Piauí — o Piauí pequeno, pobre, sofrido — perdeu duzentos e vinte e sete milhões. A Bahia, um Estado dentro do Nordeste, um Estado que faz boa figura, mas não está em condições de perder, como perdeu, um trilhão e cem bilhões de cruzeiros. Sergipe perdeu cem milhões e o Maranhão, que realmente é um Estado já em vias de desenvolvimento, perdeu trezentos e oitenta milhões de cruzeiros nesse período.

Acho que esses números que desejei trazer ao conhecimento do Senado dão bem a idéia do prejuízo que houve para o Nordeste. E também para o Norte. Tenho igualmente os números do Norte, que sofre como nós. Somente em 1974, o Norte perdeu trezentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros; duzentos e cinquenta e sete milhões, em 1973, e cento e noventa e sete milhões, em 1972.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Imagine V. Ex<sup>a</sup> se fôssemos jogar a correção monetária nesses valores.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Nem saberíamos como estes Estados estariam vivos e se mantendo com a redução drástica do Fundo de Participação.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) — O Brasil, quando exporta para o exterior, não exporta tributo. Pelo contrário, facilita a exportação. Internamente, porém, é diferente: exporta-se a mercadoria e o imposto. Podemos constatar o empobrecimento do Nordeste buscando as estatísticas de 1970. A renda *per capita* de São Paulo, em 1970, por conta do ICM, era de duzentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos, quando a do Nordeste era de apenas trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos. Os nove Estados do Nordeste não chegaram a recolher um bilhão de cruzeiros, quando houve um *superavit*, em São Paulo, acima de três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. Com esta espécie de política e esta legislação madrastra que se impôs ao Nordeste, o que se vê são todos os produtos deficitários e o rico do Nordeste descapitalizado, a classe média empobrecida e a pobreza, sem nenhuma perspectiva, passando fome. Posso afirmar a V. Ex<sup>a</sup> que, no meu Estado, no Rio Grande do Norte, não sei como vamos resistir. Acredito até que se essa política tributária, madrastra, inoportuna, continuar por mais dois anos, posso confessar a V. Ex<sup>a</sup> que não sei aonde vamos parar. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Chamaria a atenção que a iniciativa tomada agora pelo Governo, e apresentada aqui por elementos de todas as bancadas, já é um passo ou será realmente um passo importante para que minoremos esta situação de miséria, de pobreza, de sacrifício que V. Ex<sup>a</sup> nota no Rio Grande do Norte, que noto na Bahia, outros notam no Piauí, outros no Amazonas, e assim por diante.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex<sup>a</sup> outro aparte? (Assentimento do orador.) — O que desejávamos é que a política adotada pelo País com relação a outros países se adotasse para os Estados. Não é uma Federação? Simplesmente isto. Nada mais estamos pedindo do que se faça no Brasil o que se faz, em termos de exportação, com outros países.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com relação ao Imposto de Exportação, que V. Ex<sup>a</sup> falou, realmente um dos fatores de empobrecimento do Nordeste, foi a sua supressão. O Imposto de Exportação que há algum tempo era cobrado pelos Estados, deixou de sê-lo. Assim, alguns Estados do Nordeste que exportam bastante, têm a sua economia baseada em exportação, foram privados desse imposto.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Luiz Viana, essa reformulação do Fundo de Participação, que se vai finalmente atingir, deve ser creditada, neste momento, ao Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> recordou que o debate desta matéria se originou da apresentação da emenda do Senador Marcos Freire, com o nosso apoio no Senado, e da emenda semelhante do nobre Deputado Jutahy Magalhães, na Câmara dos Deputados. Realmente, em razão da apresentação dessas duas emendas, o Governo se tornou sensível a essa reformulação e resolveu anuir à alteração constitucional, embora dentro de uma gradatividade constante desta outra emenda, que foi ou vai ser apresentada e para a qual emprestamos o nosso apoio decidido. Acredito que, nesse episódio em defesa da reformulação do Fundo de Participação, o Congresso Nacional se situou muito bem, mostrando a sua sensibilidade para um problema de tal magnitude.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Eu preferia creditar a emenda, sobretudo, ao fruto do bom entendimento entre o Executivo e o Legislativo, isto é, o Executivo com o conhecimento que tem da matéria, dos recursos de que poderia dispor e daquilo de que poderia abrir mão e sensível às emendas apresentadas, concebuu naquela fórmula que atende aos nossos desejos e às possibilidades do Tesouro. V. Ex<sup>a</sup> sabe que não estamos atravessando um ano brilhante. A recessão que existe — a recessão internacional — também se faz sentir aqui. Por outros motivos, o Governo diminuiu certas alíquotas de impostos de forma que a receita federal, de certo modo, tem baixado e a concordância do Governo representou, portanto, uma demonstração efetiva de sensibilidade, de boa-vontade, de interesse para os problemas do Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex<sup>a</sup> tocou, justamente, num ponto que gostaríamos de abordar. Somos, aliás, insuspeitos para falar, porque, por coincidência feliz, a gradatividade na restauração das alíquotas do Fundo de Participação por nós proposta a este Plenário, foi justamente aquela que, no fim o Governo, o Executivo e o Legislativo convieram inclusive nas percentagens anuais. Mas deve, aqui, ser bem frisado que, num ano como este, em que o Governo há que diminuir alíquotas em vários produtos, da sua maior fonte de riqueza que é o IPI, o Executivo, sensível à situação nordestina, concordou, e com ele o Partido que o apóia, nesta reivindicação de todos nós, nordestinos, que não é de hoje. Vem ela desde 1969, e tomou corpo durante os trabalhos da COCENE. Desde aquela data, aqui, neste Plenário, vem sendo debatido exaustivamente por todos os representantes, do Maranhão até o Estado que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa. Mas, gostaríamos de salientar que a solução dada vai colocar os Estados nordestinos, quanto à percepção de recursos, ainda em melhor situação do que aquela que a Constituição de 1967

havia lhe proporcionado. A alíquota é a mesma, mas 18% são do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, meio a meio, e os 2% são do Fundo Especial que se destina não a todos os Estados, mas àqueles mais necessitados, principalmente os do Nordeste. Qualquer matemático provaria, por uma decomposição simples de parcelas, que o Nordeste vai receber mais ainda do que receberia se estivesse sob o domínio total da legislação de 1967. Era este o aparte que queria inserir no notável pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia)** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Pois não.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia)** — V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem o problema na resposta que formulou em face do aparte do nobre Senador Mauro Benevides. Em verdade, todos esses êxitos devem ser creditados ao Congresso Nacional. No particular, seja lícito lembrar que, em 1971, se não me falha a memória, uma grande comissão, da qual era Relator o nobre Senador Virgílio Távora, já cuidava desta matéria, procurando reivindicar do Governo medidas objetivas para corrigir a falha que se criara. Os dados que V. Ex<sup>a</sup> acaba de exibir constituem elemento de alto valor e demonstram a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, haurida durante o seu Governo, fecundo e objetivo, e as lições que V. Ex<sup>a</sup> dali traz e aqui apresenta são subsídio ao Governo Federal, cujos atos já demonstram o interesse de acorrer em benefício da situação do Nordeste e de todo o Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu oportuno pronunciamento.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Agradecido a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade do aparte.

Prossigo, chamando a atenção dos meus ilustres Pares para o fato de que, se for realmente feito um grande esforço e caso se colimem os objetivos anunciados do II PND, o Nordeste — e como o Nordeste também, Minas Gerais — chegará, a uma renda, em 1979, de 500 dólares *per capita*, o que deverá representar 47 ou 48% da renda média do Brasil, que está prevista, àquele tempo, para 1.050 dólares, se não me falha a memória. Quer dizer, se o Governo realmente levar a bom termo tudo que deve e precisa ser feito, atendendo a mim, ao nobre Senador Agenor Maria e a tantos outros que se interessam pela Região Nordestina, ficaremos felizes em ter a metade da renda média do Brasil. Isso dá idéia da nossa pobreza; aliás, ficaremos menos pobres, porque, na década de 50, chegamos a ter uma renda de 300 cruzeiros *per capita*, representando apenas 40% da renda média brasileira.

**O Sr. Milton Cabral (Paraíba)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Milton Cabral (Paraíba)** — Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por abordar este importante tema, sobretudo com a autoridade que V. Ex<sup>a</sup> tem, como um dos mais autênticos porta-vozes do nosso Partido, e pela sua experiência em cargos executivos e legislativos, o que empresta às suas palavras maior densidade. O grande problema nosso é, realmente, a distribuição de rendas. V. Ex<sup>a</sup> salientou que as medidas propostas pelos ex-Ministros, na ocasião, para compensar o ICM, foi a criação do Fundo de Participação que agora o Governo, em boa hora, pretende reformular. Mas, acredito que isto não basta, nobre Senador. É preciso também que avancemos com relação à reforma do próprio ICM. O Sr. Ministro da Fazenda já confessou que as nossas razões têm procedência; as distorções do ICM continuam e não basta somente essa reformulação do Fundo de Participação. Queremos que V. Ex<sup>a</sup> nos ajude nesta luta, porque o Nordeste, se chegar a ter 50% da renda *per capita* média do Brasil, acredito que não satisfará. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, dentro de mais cinco anos, chegaremos a 40 milhões de habitantes, teremos mais habitan-

tes do que a nação Argentina, e os problemas do Nordeste continuam a nos desafiar. Era o que tinha a dizer.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo de que terá todo o meu apoio para qualquer iniciativa que vise, dentro da conjuntura e das possibilidades nacionais, a rever o sistema atual do ICM. Eu chamaria a atenção para o fato de que, como disse inicialmente, não é bastante esse passo. É um passo importante, um passo que revela realmente a determinação e a capacidade do Governo no atingir seus objetivos, mas que não será suficiente.

A reformulação do Fundo de Participação dará, possivelmente, aos organismos estatais, aos Estados e Municípios condições para atenderem aos serviços básicos, aos serviços de infra-estrutura. Mas, o desenvolvimento do Nordeste, como vem equacionado, está preso à iniciativa privada. E hoje o sistema de incentivos fiscais dado ao Norte e ao Nordeste está exigindo uma reformulação.

Acredito que, com a redução que houve em favor do PIN e do PROTERRA, com a divisão que houve com a criação de incentivos para a pesca, turismo e reflorestamento, os recursos que vinham sendo dados à SUDENE e à SUDAM caíram verticalmente. A prova disto, Sr. Presidente, é que várias indústrias em implantação não conseguem captar recursos; estão se arrastando e, com isso, encarecendo seus custos financeiros sem poder realizar os seus cronogramas de obras; enfim, em situação já aflitiva. Verificamos que enquanto em 1969 foram aprovados no Nordeste 233 projetos, se não me falha a memória, em 1973 apenas foram aprovados 89.

Só na SUDENE, para atender aos projetos que ela própria aprovou e que considerou necessários à região, há um déficit da ordem de 3,5 trilhões.

Acredito que isto só poderá ser coberto se o Governo resolver atender ao PIN e ao PROTERRA por verba orçamentária, desviando os recursos que lhes eram dados para algum Fundo, algum sistema que atenda às indústrias ora em implantação no Norte e no Nordeste.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — V. Ex<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Com prazer.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Nós nos rejubilamos, Senador Luiz Viana. V. Ex<sup>a</sup>, com a sua autoridade, dá um reforço àqueles batalhadores nordestinos que lutam por uma reformulação total na sistemática dos incentivos fiscais. Já no trabalho há pouco referido pelo eminente Senador Heitor Dias foi o assunto bastante tocado. Poderemos dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o primeiro passo, atendendo aliás à recomendação do próprio estudo da COCENE foi feito pelo próprio Governo Federal na criação agora, dos Fundos de Investimentos estatais, o FINOR, o FINAM e o FISETE e o reforço dos mesmos. Este ano o FINOR, por exemplo, teve um aparte, suplementando recursos de Cr\$ 500 milhões e o compromisso adotado pela direção financeira do Governo junto às lideranças nordestinas, quando do estudo desses Fundos, é de que gradualmente essa recuperação será feita. O FINAM da Amazônia, por exemplo, além dos incentivos já teve um reforço de mais de 250 milhões.

**(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Congratulamo-nos com V. Ex<sup>a</sup> pela pertinência do assunto e a percuciência com que ele é tratado.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Agradeço o valioso aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo atender à colorida advertência que me faz o Sr. Presidente, com a luz vermelha, indicando-me que o meu tempo está esgotado. E gosto de ser obediente à Presidência.

**O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba)** — Senador Luiz Viana, queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup>, quando fala sobre a precariedade das indústrias, que também os projetos agropecuários a serem concluídos, no Nordeste, se encontram em situação precaríssima.

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Claro. Os projetos industriais e agropecuários. V. Exª tem toda razão.

**O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba)** — Muito obrigado. Era o que desejava incluir no discurso de V. Exª

**O SR. LUIZ VIANA (Bahia)** — Sr. Presidente, para concluir, congratulo-me com o Governo e com o Congresso Nacional pela próxima — já assim me posso referir — aprovação dessa emenda constitucional que virá, em tão boa hora, atender às necessidades e aos reclamos da Região Nordeste mas que, para alcançar as cifras do crescimento previsto pelo II PND, está a reclamar novas iniciativas as quais, estou certo, serão adotadas pelo eminente Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

**O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando de minha estréia na tribuna desta Casa, declinei à vontade férrea de trabalhar, sem esmorecimento, pela grandeza do Brasil e de Santa Catarina, no pressuposto de que patriotismo é essencialmente uma intenção de construir, de realizar, tendo em vista sempre o bem comum.

Homem ligado aos meios da produção, tudo farei objetivando colimar as condições básicas para alcançar a produtividade, quantitativa e qualitativa, caminho natural para o melhor dimensionamento na distribuição da riqueza.

Outro não é o meu propósito nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Início fazendo referência à visita feita, nos dias 30 de abril e 1º de maio do ano em curso, às cidades de Florianópolis, Capital barriga-verde e Joinville, a Manchester catarinense, pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Pela conotação direta, como objetivo básico deste pronunciamento, deter-me-ei aos fatos ocorridos por ocasião da visita a Cidade de Joinville, no dia 1º de maio, "Dia do Trabalho". Para conhecimento da Casa e da Nação, integram este pronunciamento três editoriais publicados pelo matutino A Notícia editado na Cidade de Joinville, nos dias 1º, 2 e 3 do corrente mês, sob os títulos: "Visita que é um orgulho a Joinville"; "Um Presidente que irradia simpatia"; e, "Visita prestigiada e significativa", respectivamente. Pela objetividade que encerra os referidos editoriais, destacamos alguns tópicos no corpo deste discurso.

Do primeiro editorial destacamos:

"Seja bem-vindo, pois, Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, a uma terra em que o alto grau de civismo está refletido no maior colégio eleitoral catarinense; que a elevada consciência fiscal está patenteada no régio recolhimento de tributos; que a grande produtividade está expressada no encaihamento de recursos ao Município, Estado e Nação. Tais qualidades, Senhor Presidente da República, alicerçam-se no trabalho patriótico de seus filhos, sob um clima de concórdia entre patrões e empregados, em sustentação à Justiça social e em valia à sua honrosa visita e ao mérito do "Dia do Trabalho".

Do segundo editorial publicado sob o título "Um Presidente que irradia simpatia", destacamos:

"Idênticos gestos repetiram-se na concentração de trabalhadores na Fundação Tupy, a reforçar ainda mais esta marcante impressão. Ali, todavia, a firmeza vocabular do Presidente Geisel, num improviso sereno, sem impositação verbal, sem arroubos de oratória, coroaram de maior brilhantismo e sentido a sua estada em Joinville. Objetivo, sincero,

falou o Presidente da República a língua comum dos brasileiros bem intencionados, mantendo a altivez que a posição lhe exige, mas chegando à avultada platéia presente com uma palavra de fé, de verdade, simples, própria de quem trabalha pela grandiosidade do País e de seu povo".

Finalmente, do terceiro editorial, datado de 3 do corrente, sob o título: "Visita prestigiada e significativa", destacamos o seguinte trecho:

"Somos, por excelência, um povo eminentemente patriótico, trabalhador, consciênte de sua participação efetiva do contexto nacional e como tal respeitador, apologista da assertiva de que é preciso pagar deveres para cobrar direitos, como também sabedor de que o princípio da autoridade é medido milimetricamente pela legitimação que lhe confere quem nela está investido, raciocínio que tem validade as grandes demonstrações populares como a de anteontem, em que povo, estudantes, autoridades, gente na mais legítima acepção do termo, formam um todo maravilhoso de brasilidade, civilidade e patriotismo".

Cabe-nos, agora, a gratíssima tarefa de incorporar trechos dos discursos pronunciados, em Joinville, no dia 1º de maio, pelos Excelentíssimos Srs. Arnaldo Prieto, DD. Ministro do Trabalho, e General Ernesto Geisel, Presidente da República, ambos constantes dos Anais desta Casa, por iniciativa do eminente Senador Virgílio Távora.

Do Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo Prieto, honra-nos destacar o seguinte trecho:

"A política social do Governo está claramente definida nos sucessivos pronunciamentos do Presidente Ernesto Geisel e no II Plano Nacional de Desenvolvimento. A esta altura, já se pode proclamar a coerência linear entre a concepção e a execução da política salarial. A atenção do Governo para com o trabalhador não é obra do acaso, de improvisação ou de impulsos que se manifestam apenas no Dia 1º de Maio. É atenção constante, diária, normal. É estado de espírito a dominar todas as ações, não somente do Ministério do Trabalho, mas de todos os órgãos do Governo. Completa-se, hoje, um ano da criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, que ensinou, na realidade, o surgimento do novo Ministério do Trabalho. Ao longo desse ano, inúmeras providências foram tomadas no interesse do trabalhador. A propósito, é válido citar algumas medidas adotadas pelo Governo, a saber: a Dinamização das atividades relativas à higiene e à segurança do trabalho (assunto que oportunamente, ocuparei a tribuna para fazer um pronunciamento); o novo impulso à qualificação do trabalhador, por meio da formação da mão-de-obra." (essência deste meu discurso). Continua o Sr. Ministro — "O patrimônio maior que uma nação possui é o povo. O País vale pelos seus homens, assim entendendo, o Presidente Geisel proclamou que o "homem brasileiro, sem distinção de classe, raça ou região onde viva e trabalhe, é o objetivo supremo de todo o planejamento nacional. O desenvolvimento só tem sentido quando busca a promoção humana".

Do discurso do Eminente Presidente Ernesto Geisel, pela coerência, objetividade, profundidade, senso de responsabilidade, e, sobretudo pelo alto grau de patriotismo, referindo-se ao desenvolvimento, honra-nos destacar:

"Nesta oportunidade, desejo reprisar pontos de vista que tenho afirmado em outras ocasiões. O desejo do Governo é um desenvolvimento integrado. Procuramos desenvolver o País do ponto de vista econômico, mas, também, do ponto de vista político e, especialmente, do ponto de vista social. O programa de Governo que entrou em vigor este ano,

depois de conquistas ponderáveis no setor econômico, orientou-se, sobretudo, para o desenvolvimento social. São os problemas preponderantes da educação e da saúde, os problemas do povo em si, do homem em si, que nos prendem a atenção e orientam os nossos esforços. Neste particular, além de todos os objetivos que já procuramos atingir, através de nova legislação, há dois aspectos a que aqui quero dar uma ênfase toda especial: de um lado, a necessidade de cada vez mais melhorarmos a segurança do trabalho. É matéria que já foi objeto de longa discussão no ano passado, em São Paulo, mas que temos que concretizar na prática e que depende do esforço de todos sobretudo da preservação e obediência das regras do trabalho. De outro lado, desejo ressaltar a necessidade de progressivamente aperfeiçoarmos a nossa mão-de-obra, qualificá-la melhor, seja no sentido de proporcionar ao trabalhador melhores resultados no seu trabalho, seja para que o País possa crescer com uma melhor produtividade. A produtividade de que em todos os setores do trabalho, tanto na agricultura como na indústria, é essencial para que o País possa progredir realmente."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, prosseguindo com o nosso pronunciamento, buscaremos mais algumas justificativas, para, finalmente, atingirmos a meta a que ele se propõe e as vantagens decorrentes.

No que tange às justificativas, passaremos a enumerá-las:

1 — Da responsabilidade social da empresa

— O empresário brasileiro tem consciência das obrigações sociais da empresa, consequência do atual estágio econômico do País e por isto quer ir além do investimento e da introdução de novas técnicas de produção, proporcionando ao fator mais importante de sua organização "esse insumo básico" chamado mão-de-obra, na pessoa do Homem, melhores condições de trabalho e sobretudo de vida.

2 — Salário profissional

— Acaba de ser aprovado pela Câmara dos Srs. Deputados projeto que institui o salário profissional, aplicável à mão-de-obra especializada, definindo ainda que o salário mínimo constitucionalmente assegurado ao trabalhador passará a ser aplicado apenas ao exercente de atividade sem qualquer espécie de qualificação.

3 — A Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus

— Legislação que objetiva a formação profissional de segundo grau. Muitos são os objetivos preconizados, mas, igualmente, muitas são as dificuldades para a sua integral implantação. Como exemplo, ressaltamos, dotar os estabelecimentos de todos os instrumentos indispensáveis à execução do programa, no campo material, humano e financeiro, mesmo com a implantação sendo feita de forma gradual. De outra parte, o desejo, a necessidade do maior número de jovens buscar níveis mais elevados de educação. Parece-nos mais objetivo caminhar outras vias, inclusive, fora da educação formal, através das quais poderemos desenvolver maior velocidade, atendendo todos os que desejarem qualificação técnica de nível médio, isto é, os jovens próximos da idade de trabalho e aos que constituem a força de trabalho no Brasil de hoje.

4 — Arte de fazer

— Em conferência pronunciada na Fundação Getúlio Vargas, no Simpósio organizado pela Escola de Pós-graduação em Economia daquela Fundação, afirmou Sir Alec Cairncross, professor da Universidade de Oxford, que, para um país absorver tecnologia, precisa preparar-se de antemão para isto. Tecnologia, em suas palavras, não constitui uma espécie de passe de mágica que se aprende com o prestidigitador e que, em seguida, se pode repetir. Prosseguindo — disse Sir Alec — que, nos rescaldos da II Guerra Mundial, seu país mandou grupos dos melhores técnicos e cientistas que pôde recrutar à Alemanha Nazista para estudarem as inovações introduzidas no país durante o conflito, com vistas, naturalmente, a transferir novas técnicas para a Grã-Bretanha. E o conferencista declarou que, até

hoje, não conhece nenhum resultado positivo daquelas expedições de coleta de dados. Disse, a seguir, que, para utilizar as inovações alemãs, seria preciso ter passado pelo processo de desenvolvimento da indústria alemã. O segundo exemplo foi o do Japão, que poderia parecer uma exceção à regra, pela extraordinária capacidade que demonstrou, de importar e digerir tecnologia estrangeira. Acontece, no entanto, que o Japão realmente ilustra a tese de que, para importar tecnologia, é imperativo um grande esforço prévio para absorvê-la.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Senador Becker, a nossa intervenção, em nome da Maioria, é para felicitá-lo pela precisão e objetividade dos conceitos emitidos na sua oração, que deve ser bem meditada, pelos órgãos do Executivo responsáveis pelo nosso desenvolvimento. Está V. Exª, hoje, em um dia de rara felicidade. Todos nós, que desejamos o desenvolvimento e a grandeza desta Pátria sentimos que o que emana das palavras de V. Exª é aquele desejo incontido de ver, realmente, o nosso desenvolvimento seguir na trilha mais certa, mais justa e mais consentânea com a nossa realidade.

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Nobre Líder, muito me orgulham, muito me estimulam as suas palavras, pela sua objetividade. Exatamente pelo apelo que faço, no final deste pronunciamento, para que a minha voz passe a ser a de todos os membros do Senado Federal, é que fico feliz em verificar que, a esta altura do meu discurso, já conto com tão importante apoio, na pessoa do ilustre Líder.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os japoneses organizaram sua indústria com vistas a receber inovações. Pela importância que se reveste, incluímos mais a seguinte parte da conferência.

Não é sem razão que os norte-americanos cunharam para exprimir o que é tecnologia, em sua essência, a expressão *know-how*, isto é, o saber como fazer as coisas. Por outras palavras, não se toma de empréstimo uma técnica industrial como se apanha um livro numa biblioteca pública. Não só tecnologia é uma reserva de experiência acumulada em seres humanos empenhados em determinado trabalho, como ela se altera e modifica no próprio processo de trabalho. Ciência aprende-se em livros, *know-how* aprende-se fazendo.

O aviso para o nosso País é que, além da política de bolsas e viagens de aprimoramento, sem dúvida indispensáveis, precisamos desenvolver centros de pesquisas, tornar mais prática a educação brasileira, em síntese, investirmos em educação e pesquisa.

Ainda relacionado com o simpósio realizado pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, outras dissertações interessantes: O Professor Carlos Geraldo Langoni disse, referindo-se a desenvolvimento: "E porque o verdadeiro desenvolvimento só ocorre quando se realizam genuínos acréscimos de produtividade" os "fatores dominantes neste processo, a longo prazo, são os investimentos em recursos humanos e tecnologia". Colocando o Estado em posição econômica complementar ao setor privado, o Prof. Langoni propõe o desenvolvimento mais equilibrado, que teria como meta fundamental a "eliminação da pobreza absoluta" e como meio "investimentos em recursos humanos".

Finalmente, referindo-se ao diagnóstico da crise econômica mundial no jornal *O Globo* edição de 25-4-75, o Sr. Eugênio Gudin, diz, entre outras considerações, que: "A segunda praga" é o pouco valor que damos à experiência em comparação com o diploma" (canudo). Para o inglês, nada tem mais valor do que a experiência. Leonardo da Vinci dizia-se filho da experiência.

5 — Influência dos Salários:

"A correção das distorções no salário é simplesmente uma questão de ética. É um ato de justiça social e, principal-

mente, uma necessidade do sistema econômico, pois ele não sobreviverá se desaparecer o seu mercado interno."

Os salários devem ser os mais justos possíveis sem que, para isto, seja necessária a atualização dos valores dos produtos e, só assim, constataremos um real aumento do poder aquisitivo. A fórmula da incorporação do aumento de produtividade é a mais adequada, propiciando ampliação da renda e consequente capacidade de aquisição, sem acelerar a inflação, proporcionando, ainda, o aumento de consumo interno, ao mesmo tempo que confere condições competitivas para comercialização de nossos produtos no comércio externo.

6 — Ação dos órgãos responsáveis pela qualificação e ou formação de mão-de-obra.

Não desconhecemos, e longe de nós qualquer crítica ao trabalho que vem sendo realizado pelas entidades responsáveis pelo treinamento, qualificação e formação de mão-de-obra, especialmente as que atuam em meu Estado e que destaco entre outras:

SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem no Comércio;

PIPMO — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra;

DNMO — Departamento Nacional de Mão-de-Obra;

PNTE — Plano Nacional de Treinamento de Executivos;

MEC — Ministério da Educação e Cultura (com especial destaque as escolas técnicas Federais, Colégios Agrícolas e Convênio com escolas particulares);

MT — Ministério do Trabalho — bolsa de estudos aos trabalhadores e filhos de trabalhadores.

Empresas Privadas — Centros de Treinamentos.

Pode-se dizer, de rotina, os convênios que são realizados, envolvendo altas somas, destinados ao treinamento de trabalhadores das mais variadas categorias em nosso País.

O SENAI desenvolve suas atividades em consonância com os aspectos relacionados ao nosso desenvolvimento, embasado numa política através do planejamento nacional e regional, propiciando "o pão do espírito", para trabalhadores do campo e da indústria, bem como, aos homens com funções gerenciais.

Consequência de sua estrutura, programa, longa vivência no campo do treinamento, com grande bagagem de experiência acumulada, é o SENAI executor, além do seu próprio programa, em muitos casos de programas pertinentes ao PIPMO e DNMO. Além disso, o SENAI não poderá ficar exclusivamente na atividade industrial, segundo palavras do próprio Diretor do Serviço Nacional, que entende deverá estar pronto para o que vier. Manifestou recentemente o Coronel Sadi Boano Mussoi — Diretor Nacional do SENAI, em Porto Alegre, na Sede da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul — sua preocupação para três pontos: primeiro, a inexistência de um sistema de aprendizagem industrial integrado; segundo, o afastamento, em termos estruturais, entre a indústria e o SENAI; e, finalmente, a ausência de recursos.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas suas dissertações de otimismo, desejo, na oportunidade, relembrar que os nossos grandes problemas parecem que repousam mais em ordem de comércio internacional do que de comércio nacional. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, em novembro do ano passado, o nosso Ministro da Fazenda admitia uma receita em torno de dois bilhões de dólares na exportação do nosso açúcar. Pois o açúcar, demerara, no ano passado, alcançou, em média, oitocentos dólares por tonelada, alcançando até mil quatrocentos e cinquenta dólares. Em janeiro, o açúcar era mais de oitocentos dólares a tonelada; em fevereiro, caiu para seiscentos e cinquenta dólares; em março, caiu para quinhentos dólares; em abril, para quatrocentos dó-

lares; e estão dizendo que não alcançou o fundo do poço; que vai chegar a 200 dólares a tonelada, quando, no ano passado, custou mais de oitocentos, em termo médio. Perguntaria, então, a V. Ex<sup>a</sup>, como devemos proceder em termos de comércio internacional? Se o Governo brasileiro previa uma média de dois bilhões de dólares para exportação de açúcar, e o açúcar, cada mês que passa, cai mais de preço, é uma situação realmente vexatória. É como se o mundo ocidental, os países desenvolvidos quisessem cobrir-se do déficit do petróleo à custa dos países subdesenvolvidos. Também não entendo a baixa do sisal; subiram as fibras sintéticas e subiram extraordinariamente, em especial os sintéticos derivados do polipropileno do petróleo; e baixam, estupidamente, as fibras naturais. Com essas observações, quero simplesmente dizer que é preciso haver cuidado das nossas Embaixadas no exterior a respeito do comércio, porque na realidade é preciso que agora se tome o interesse de saber quais os países que estão produzindo mais ou menos outros produtos. Temos de saber, na realidade, o que podemos produzir para exportar com rentabilidade para o nosso País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Agradeço o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

Devo dizer que o tema deste discurso é completamente diverso daquele abordado por S. Ex<sup>a</sup> no seu aparte, para mim muito honroso.

De qualquer maneira, o aspecto da melhoria da capacitação do homem brasileiro, buscando-se o seu aperfeiçoamento e uma condição melhor de suas atividades no trabalho, é um dos fatores que nos conduzirá à melhoria de produtividade e, por certo, esta melhoria se fará presente para tornar a nossa situação interna um pouco mais segura, um pouco mais justa. Entendo que a produtividade brasileira ainda é muito baixa e é preciso que tenhamos em mente esta grande preocupação.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminente Senador, apenas para um esclarecimento, pois não poderia ouvir as palavras do eminente representante do Rio Grande do Norte sem que afirmasse: a nossa política exterior de comércio está certa. Há uma lei mutável, que se chama "lei da oferta e da procura". Desde que subiu a um patamar realmente elevado o nosso açúcar, por exemplo, os países trataram de plantar beterraba — os que podiam — e aqueles que possuíam plantações de cana-de-açúcar aumentaram a atividade rural nesse setor. O que o Governo faz — e muito bem — com a diretriz geral do comércio exterior, é a diversificação, tanto da pauta quanto dos mercados.

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Agradeço muito, e perdoo-me não ter, no momento em que lhe concedi o aparte, dito que eu estava muito satisfeito e ia mesmo pedir-lhe que respondesse o eminente representante do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, verifica-se pelo pronunciamento do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, General Ernesto Geisel, feito no dia primeiro de maio, na Cidade catarinense de Joinville, que o programa do Governo orientou-se para o desenvolvimento social. São os problemas preponderantes da educação e da saúde, os problemas do povo em si, do homem em si, que nos prendam a atenção e orientam os nossos esforços destacando a necessidade de progressivamente aperfeiçoar-se a nossa mão-de-obra, qualificá-la melhor, no sentido de propiciar ao trabalhador melhores resultados no seu trabalho.

Verifica-se, igualmente, o propósito do Sr. Ministro Arnaldo Prieto de impulsionar a qualificação do trabalhador, por meio da formação de mão-de-obra.

Da minha parte, como homem de empresa, cabe o testemunho de resultados obtidos com o treinamento de pessoal levado a efeito em organizações do nosso Estado, onde obtiveram-se índices de pro-

ditividade que superam em mais de 150% os índices de indústrias similares na Europa.

Resulta daí a minha convicção de que, depois de submetido ao exame de V. Ex<sup>ts</sup>, este tema relacionado com o homem brasileiro, ele que é o alvo supremo de todas as conquistas, por constituir-se no patrimônio maior que a nação possui, o meu apelo passa a ser de todos os Srs. Senadores, no sentido de que medidas visando à manutenção, ampliação ou criação de "Centros de Treinamentos" nas empresas brasileiras, sejam estudadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e prontamente colocadas em prática. O incentivo deverá abranger treinamentos, qualificação a qualquer nível da organização. Uma das formas que se nos parece mais simplista seria a do incentivo fiscal.

Não poderíamos encerrar, sem destacar outras vantagens que naturalmente são emergentes da melhoria qualitativa da mão-de-obra:

a) propiciar o equilíbrio entre as três fontes de crescimento: substituição de importação, expansão do mercado interno e promoção de exportações;

b) promover um desenvolvimento com maior equilíbrio sem necessidade de usar a crise mundial como desculpa para eventuais erros na execução da política externa;

c) promover a melhoria da qualidade do produto brasileiro, fator fundamental para a continuidade de nossas transações.

d) sendo o Brasil um País que se apresenta como uma das melhores alternativas para os investidores internacionais, tanto pela sua estabilidade política como pela legislação que permite as companhias estrangeiras participar em qualquer setor que não esteja monopolizado, a disponibilidade de potencial humano qualificado é altamente atraente;

e) investimento em Educação é garantia de rentabilidade e pronto retorno.

**O Sr. Evelásio Vieira** (Santa Catarina) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. OTAIR BECKER** (Santa Catarina) — Com muito prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira** (Santa Catarina) — V. Ex<sup>a</sup> tem, periodicamente, ocupado a tribuna para enfocar assuntos sérios, de alta relevância para o Brasil e procurado apresentar sugestões no sentido de uma contribuição maior ao Governo Federal. Registra, no início de suas palavras, a alegria de Santa Catarina em receber o Chefe da Nação, característica marcante dos catarinenses em receber irmãos seus de qualquer Estado brasileiro, em particular quando se trata de uma autoridade, especialmente o Presidente da República. E na sequência, com o corpo principal do seu discurso, entra no assunto educação e tecnologia, e busca na Alemanha, no Japão em especial, as razões fundamentais da reabilitação desses países através da educação e da tecnologia. O Japão, inclusive, importava tecnologia, e a aperfeiçoava para ganhar esse estágio de desenvolvimento extraordinário. No Brasil, infelizmente, desgraçadamente não temos ainda — Governo e povo — uma consciência para o valor do ensino, da educação, da tecnologia e, principalmente, daquele, do Governo. Veja V. Ex<sup>a</sup> que aproximadamente 25 milhões de brasileiros de 7 a 25 anos estão marginalizados do ensino, não frequentam as escolas brasileiras. Estou pesquisando, preparando um trabalho para, em junho próximo, através de vários pronunciamentos, fazer abordagem da educação neste País. O Brasil é inclusive um dos que estão no final da fila em matéria de ensino na América. É lamentável! Mas, congratulo-me com o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz acerca do setor do ensino, da tecnologia, da preparação de mão-de-obra qualificada para acelerar o desenvolvimento deste País. Lembraria rapidamente como ponto crítico neste nosso País, no ensino de nível médio, o técnico.

**O SR. OTAIR BECKER** (Santa Catarina) — Eminentíssimo Senador, coestadano e amigo, agradeço o seu aparte.

Devo dizer-lhe que estou procurando, com esta minha modesta colaboração, oferecer alguns caminhos passíveis de serem trilhados, para que o Governo se incorpore à imprensa e esta ao próprio Governo. Este, o texto do meu discurso que os Senhores vão ouvir dentro de segundos.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OTAIR BECKER** (Santa Catarina) — Com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Gostaria que incorporado ficasse ao belo discurso de V. Ex<sup>a</sup> a declaração que aqui fazemos, de que prazerosamente, em breve, ouviremos a oração do seu não menos ilustre Colega por Santa Catarina, o Senador Evelásio Vieira. Os dados de S. Ex<sup>a</sup> não conferem com os nossos. Um dos dois deve estar enganado.

**O SR. OTAIR BECKER** (Santa Catarina) — Fico muito grato, Senador Virgílio Távora. Sem dúvida alguma, eu iria fazer esse apelo. O eminente Senador Evelásio Vieira nos brindará com um pronunciamento nesse sentido. Claro está que viemos para esta Casa, todos imbuídos do melhor propósito de servir a nossa grande Pátria.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a criação de incentivos para preparação de mão-de-obra a par da regulamentação objetivando o seu ideal funcionamento, estaremos realizando a verdadeira integração "escola-empresa".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

*O SR. LUIZ CAVALCANTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei breve na transmissão de um apelo feito por universitários do meu Estado, no mês de abril, quando estivemos na região do Cariri, no Ceará, integrando uma comitiva do movimento Democrático Brasileiro, que ali foi com o objetivo de ativar a ação partidária, com vistas à instalação de diretórios municipais.

Essa delegação, integrada, além de mim, por Deputados federais e estaduais do meu Partido, realizou encontros com as lideranças comunitárias, com empresários, com universitários, enfim, com as várias categorias econômicas e profissionais daquela região.

Especificamente, estivemos em Crato, Juazeiro do Norte, em Barbalha, em Caririáçu. E por onde passamos, nos chegavam aquelas reivindicações relacionadas com o desenvolvimento social, econômico e cultural, de uma das mais prósperas regiões do Estado.

No debate que mantivemos com os alunos que integram as três escolas superiores que ali funcionam, foi apresentada, como postulação primordial da região, a Universidade do Cariri sonho que vem sendo acaalentado há vários anos e para cuja concretização desejam contar as lideranças do Cariri com o apoio das autoridades do Ministério da Educação e Cultura, do Governo do Estado, enfim, da representação parlamentar no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.

**O Sr. Itamar Franco** (Minas Gerais) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte nobre Senador Mauro Benevides?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (Ceará) — Com todo o prazer, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** (Minas Gerais) — É claro que ninguém melhor que V. Ex<sup>a</sup> para solicitar essa universidade no Cariri. Eu apenas queria dar o testemunho da minha cidade, no interior de Minas Ge-



rais, onde existe uma universidade federal. Posso atestar o que significou para a região polarizada por Juiz de Fora a presença de uma universidade federal, razão pela qual, quando V. Ex.<sup>a</sup> faz esse apelo ao Ministério da Educação e Cultura, eu queria, apenas, dando esse exemplo da minha terra natal, reforçar o seu pronunciamento desta tarde.

**O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará)** — Queira Deus, nobre Senador Itamar Franco, tenham os habitantes do Cariri a mesma sorte dos de Juiz de Fora, que desfrutando de uma universidade, viram acelerado o desenvolvimento, não apenas daquela cidade, mas de outras que integram aquela importante região do Estado de Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, o meu objetivo, nos instantes derradeiros da sessão de hoje é, exatamente, transmitir este apelo às autoridades do Ministério da Educação e Cultura e ao Governo do meu Estado para que, numa ação conjugada e harmônica, adotem providências que permitam o surgimento, no menor espaço de tempo possível, da Universidade do Cariri, no Estado do Ceará. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Trago, novamente, ao conhecimento desta Casa, um assunto pelo qual me propus a defender por acreditar em sua necessidade inadiável em favor dos trabalhadores de todas as classes, desta feita na defesa salarial dos moageiros, que estão, com suas famílias, passando privações em face do atual custo de vida.

O Presidente do Sindicato dos Moageiros, Sr. José Rodrigues, já elaborou a proposta de reajuste salarial com base nos subsídios apresentados em assembléia dos trabalhadores na indústria do trigo, milho, mandioca e rações balanceadas, com o percentual desejado de 50%, a partir de 16 de junho próximo.

Além do percentual desejado, para atualização dos salários, foi encaminhado, também, um pedido de reunião conjunta com os empregadores para as necessárias negociações em torno das reivindicações constantes da proposta aprovada em assembléia, para que os moageiros possam alcançar um acordo em nível satisfatório, sem recorrerem ao dissídio coletivo, o qual só será ventilado caso a data-base do aumento for recusada pelos empregadores.

Em termos gerais, Sr. Presidente, as pretensões dos moageiros estão fundamentadas nos seguintes itens, que consideram de maior valia:

- a) aumento de 50 por cento, a partir de 16 de junho de 1975, com base nos salários percebidos em 16 de junho de 1974;
- b) piso normativo para aqueles empregados admitidos após a data-base;
- c) férias de 20 dias, sendo os dez últimos em dobro;
- d) cinco por cento calculado sobre o salário percebido pelo trabalhador, como prêmio de assiduidade;
- e) pagamento das horas-extras na descarga do trigo, na base de 50%, nas 2 primeiras horas, e 100% nas demais;
- f) estabilidade para a gestante, durante o período de gravidez; e,
- g) desconto de dez por cento do percentual do reajustamento em favor do sindicato da classe.

Defenderá, ainda, o Sr. José Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Moageiros, quanto ao caso específico do Moinho da Luz, que seja servida refeição na própria empresa ao preço de 50 por cento do seu custo, ficando os outros 50 por cento sob a responsabilidade da própria empresa. Medida justa e humana que propiciará o maior índice de produtividade dos trabalhadores que passariam a dispor de alimentação devidamente preparada por nutricionistas, com distribuição racional de calorias, necessárias ao desgaste físico do trabalhador. E a adequação da alimentação ao suor do operário.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para apoiar, em sua totalidade, a proposta do referido Sindicato, por considerá-la justa, oportuna e inadiável, porque, até mesmo o sofrimento tem suas limitações, e o trabalhador não pode mais sofrer, juntamente com suas famílias, por fatores advindos com a inflação. O salário deve ser a compensação justa em face do trabalho e das mínimas necessidades do trabalhador para a sua sobrevivência. Salário justo, maior satisfação pessoal de cada um e, como consequência, maior produtividade e maior incremento para a empresa. Todos ganham, ninguém perde.

Quero, também, deixar aqui consignado o esforço e tenacidade do Presidente do referido Sindicato, no sentido de conseguir um resultado positivo para a classe que representa, o qual soube aglutinar, em torno de si, toda a simpatia e respeito daqueles que o elegeram.

E, para terminar, Sr. Presidente, valho-me da Tribuna do Senado para fazer um veemente apelo a todos os senhores empregadores nas indústrias de moagem, de meu Estado, para que olhem e apoiem, com maior carinho e mais espírito humano, as pretensões dos trabalhadores que nada mais querem a não ser os direitos legítimos que a atual conjuntura econômica lhes deferiu.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1975, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 101, de 1975, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1975, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Silvio Frota, alusiva às comemorações do dia da vitória aliada na Segunda Guerra Mundial, e publicada no *Correio Braziliense* de 8 de maio de 1975.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências, tendo



PARECERES, sob nºs 209 e 210, de 1974, das comissões  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e  
juridicidade; e  
— de Legislação Social, favorável.

— 6 —

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1972 (complementar), de autoria do Senhor Senador José Lindoso, que regulamenta o § 2º do artigo 15 da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo sobre o exercício da vereança gratuita.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

**ATA DA 48ª SESSÃO, REALIZADA EM 15-5-75**  
(Publicada no DCN — Seção II. — de 16-5-75)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 1.839, 1ª coluna, no item 2 da Ordem do Dia designada para a próxima sessão,  
Onde se lê:

— 2 —

Votação, em turno único, do Regimento nº 91, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1974, de sua autoria, que revoga o art. 264 do Código Penal.

Leia-se:

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1974, de sua autoria, que revoga o art. 264 do Código Penal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 36, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º É a Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa do Senado — COREGE, criada pelo Ato nº 8, de 1975, desta Presidência, incumbida de:

- a) — organizar e realizar concursos internos para todas as categorias de empregados do Senado Federal, contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho;
- b) — propor, após conhecidos os resultados, a imediata contratação dos aprovados, assim como a rescisão dos contratos de trabalho dos reprovados ou os seus aproveitamentos em empregos compatíveis com os conhecimentos demonstrados e a necessidade dos serviços.

Parágrafo único. A organização geral dos concursos mencionados neste artigo deverá ser concluída, no máximo, dentro de sessenta (60) dias, para sua imediata execução.

Art. 2º À Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa — COREGE caberá, ainda, elaborar Quadro de Carreira do pessoal CLT do Senado, especificados os salários, as categorias, os direitos e deveres, as vantagens e demais normas jurídicas aplicáveis, assim como estabelecer as condições garantidoras da absorção do servidor no Quadro Permanente, pela transformação do emprego em cargo, nos termos da legislação específica, após período de carência e mediante aprovação em concurso interno, para as categorias nas quais se encontrem ou em categorias para as quais estejam devidamente habilitados.

Art. 3º A Comissão, no desempenho das atribuições que ora lhe são conferidas, deverá ser atendida, prioritariamente, por todos os órgãos do Senado, que deverão colocar à sua disposição as facilidades, informações e elementos julgados necessários.

Senado Federal, DF, em 20 de maio de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**MESA**

Presidente:  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:  
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:  
Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quércia  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

| Titulares             | ARENA | Suplentes        |
|-----------------------|-------|------------------|
| 1. Vasconcelos Torres |       | 1. Altevir Leaf  |
| 2. Paulo Guerra       |       | 2. Otair Becker  |
| 3. Benedito Ferreira  |       | 3. Renato Franco |
| 4. Itálvio Coelho     |       |                  |
| 5. Mendes Canale      |       |                  |

|                    | MDB |                   |
|--------------------|-----|-------------------|
| 1. Agenor Maria    |     | 1. Adalberto Sena |
| 2. Orestes Quércia |     | 2. Amaral Peixoto |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Agenor Maria

| Titulares           | ARENA | Suplentes         |
|---------------------|-------|-------------------|
| 1. Cattete Pinheiro |       | 1. Saldanha Derzi |
| 2. José Guimard     |       | 2. José Sarney    |
| 3. Teotônio Vilela  |       | 3. Renato Franco  |
| 4. Osires Teixeira  |       |                   |
| 5. José Esteves     |       |                   |

|                     | MDB |                    |
|---------------------|-----|--------------------|
| 1. Agenor Maria     |     | 1. Evelásio Vieira |
| 2. Evandro Carreira |     | 2. Gilvan Rocha    |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho  
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

| Titulares           | ARENA | Suplentes                |
|---------------------|-------|--------------------------|
| 1. Accioly Filho    |       | 1. Mattos Leão           |
| 2. José Sarney      |       | 2. Henrique de La Rocque |
| 3. José Lindoso     |       | 3. Petrônio Portella     |
| 4. Helvídio Nunes   |       | 4. Renato Franco         |
| 5. Itálvio Coelho   |       | 5. Osires Teixeira       |
| 6. Eurico Rezende   |       |                          |
| 7. Gustavo Capanema |       |                          |
| 8. Heitor Dias      |       |                          |
| 9. Orlando Zancaner |       |                          |

|                    | MDB |                    |
|--------------------|-----|--------------------|
| 1. Dirceu Cardoso  |     | 1. Franco Montoro  |
| 2. Leite Chaves    |     | 2. Mauro Benevides |
| 3. Nelson Carneiro |     |                    |
| 4. Paulo Brossard  |     |                    |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

| Titulares                | Suplentes           |
|--------------------------|---------------------|
| ARENA                    |                     |
| 1. Helvídio Nunes        | 1. Augusto Franco   |
| 2. Eurico Rezende        | 2. Luiz Cavalcante  |
| 3. Renato Franco         | 3. José Lindoso     |
| 4. Osires Teixeira       | 4. Wilson Campos    |
| 5. Saldanha Derzi        | 5. Virgílio Távora  |
| 6. Heitor Dias           |                     |
| 7. Henrique de La Rocque |                     |
| 8. Otair Becker          |                     |
| MDB                      |                     |
| 1. Adalberto Sena        | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lázaro Barboza        | 2. Nelson Carneiro  |
| 3. Ruy Carneiro          |                     |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

| Titulares             | Suplentes            |
|-----------------------|----------------------|
| ARENA                 |                      |
| 1. Milton Cabral      | 1. Benedito Ferreira |
| 2. Vasconcelos Torres | 2. Augusto Franco    |
| 3. Wilson Campos      | 3. Ruy Santos        |
| 4. Luiz Cavalcante    | 4. Cattete Pinheiro  |
| 5. Arnon de Mello     | 5. Helvídio Nunes    |
| 6. Jarbas Passarinho  |                      |
| 7. Paulo Guerra       |                      |
| 8. Renato Franco      |                      |
| MDB                   |                      |
| 1. Franco Montoro     | 1. Agenor Maria      |
| 2. Orestes Quêrcia    | 2. Amaral Peixoto    |
| 3. Roberto Saturnino  |                      |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

| Titulares                | Suplentes         |
|--------------------------|-------------------|
| ARENA                    |                   |
| 1. Tarso Dutra           | 1. Arnon de Mello |
| 2. Gustavo Capanema      | 2. Helvídio Nunes |
| 3. João Calmon           | 3. José Sarney    |
| 4. Henrique de La Rocque |                   |
| 5. Mendes Canale         |                   |
| MDB                      |                   |
| 1. Evelásio Vieira       | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard        | 2. Itamar Franco  |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

| Titulares                | Suplentes           |
|--------------------------|---------------------|
| ARENA                    |                     |
| 1. Saldanha Derzi        | 1. Daniel Krieger   |
| 2. Benedito Ferreira     | 2. Wilson Campos    |
| 3. Alexandre Costa       | 3. José Guimard     |
| 4. Fausto Castelo-Branco | 4. José Sarney      |
| 5. Jessé Freire          | 5. Heitor Dias      |
| 6. Virgílio Távora       | 6. Cattete Pinheiro |
| 7. Mattos Leão           | 7. Osires Teixeira  |
| 8. Tarso Dutra           |                     |
| 9. Henrique de La Rocque |                     |
| 10. Helvídio Nunes       |                     |
| 11. Teotônio Vilela      |                     |
| 12. Ruy Santos           |                     |
| MDB                      |                     |
| 1. Amaral Peixoto        | 1. Danton Jobim     |
| 2. Leite Chaves          | 2. Dirceu Cardoso   |
| 3. Mauro Benevides       | 3. Evelásio Vieira  |
| 4. Roberto Saturnino     |                     |
| 5. Ruy Carneiro          |                     |

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (7 Membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro  
Vice-Presidente: Jessé Freire

| Titulares               |       | Suplentes          |
|-------------------------|-------|--------------------|
|                         | ARENA |                    |
| 1. Mendes Canale        |       | 1. Virgílio Távora |
| 2. Domicio Gondim       |       | 2. Eurico Rezende  |
| 3. Jarbas Passarinho    |       | 3. Accioly Filho   |
| 4. Henrique de La Roque |       |                    |
| 5. Jessé Freire         |       |                    |
|                         | MDB   |                    |
| 1. Franco Montoro       |       | 1. Lázaro Barboza  |
| 2. Nelson Carneiro      |       | 2. Ruy Carneiro    |

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 Membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

| Titulares          |       | Suplentes          |
|--------------------|-------|--------------------|
|                    | ARENA |                    |
| 1. Milton Cabral   |       | 1. Paulo Guerra    |
| 2. Arnon de Mello  |       | 2. José Guimard    |
| 3. Luiz Cavalcante |       | 3. Virgílio Távora |
| 4. Domicio Gondim  |       |                    |
| 5. João Calmon     |       |                    |
|                    | MDB   |                    |
| 1. Dirceu Cardoso  |       | 1. Gilvan Rocha    |
| 2. Itamar Franco   |       | 2. Leite Chaves    |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 Membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim  
Vice-Presidente: Renato Franco

| Titulares           |       | Suplentes          |
|---------------------|-------|--------------------|
|                     | ARENA |                    |
| 1. José Lindoso     |       | 1. Virgílio Távora |
| 2. Renato Franco    |       | 2. Mendes Canale   |
| 3. Orlando Zancaner |       |                    |
|                     | MDB   |                    |
| 1. Danton Jobim     |       | 1. Dirceu Cardoso  |
| 2. Orestes Quêrcia  |       |                    |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 Membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Luiz Viana

| Titulares            |       | Suplentes                |
|----------------------|-------|--------------------------|
|                      | ARENA |                          |
| 1. Daniel Krieger    |       | 1. Accioly Filho         |
| 2. Luiz Viana        |       | 2. José Lindoso          |
| 3. Virgílio Távora   |       | 3. Cattete Pinheiro      |
| 4. Jessé Freire      |       | 4. Fausto Castelo-Branco |
| 5. Arnon de Mello    |       | 5. Mendes Canale         |
| 6. Petrônio Portella |       | 6. Helvídio Nunes        |
| 7. Saldanha Derzi    |       |                          |
| 8. José Sarney       |       |                          |
| 9. João Calmon       |       |                          |
| 10. Augusto Franco   |       |                          |
|                      | MDB   |                          |
| 1. Danton Jobim      |       | 1. Nelson Carneiro       |
| 2. Gilvan Rocha      |       | 2. Paulo Brossard        |
| 3. Itamar Franco     |       | 3. Roberto Saturnino     |
| 4. Leite Chaves      |       |                          |
| 5. Mauro Benevides   |       |                          |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

### COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 Membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco  
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

| Titulares                |       | Suplentes           |
|--------------------------|-------|---------------------|
|                          | ARENA |                     |
| 1. Fausto Castelo-Branco |       | 1. Saldanha Derzi   |
| 2. Cattete Pinheiro      |       | 2. Wilson Campos    |
| 3. Ruy Santos            |       | 3. Mendes Canale    |
| 4. Otair Becker          |       |                     |
| 5. Altevir Leal          |       |                     |
|                          | MDB   |                     |
| 1. Adalberto Sena        |       | 1. Evandro Carreira |
| 2. Gilvan Rocha          |       | 2. Ruy Carneiro     |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

**MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

**MDB**

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

**Suplentes**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.  
Local: Anexo II — Térreo.  
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
  - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1975**

| HORAS | TERÇA  | SALA                             | ASSISTENTE   | HORAS | QUINTA   | SALA                             | ASSISTENTE      |
|-------|--------|----------------------------------|--------------|-------|----------|----------------------------------|-----------------|
| 10:00 | C.A.R. | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615   | LEDA         |       | C.B.C.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623  | CLEIDE          |
|       |        |                                  |              |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              | 10:00 | C.R.     | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615   | DANIEL          |
|       |        |                                  |              |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       | C.S.P.C. | COELHO RODRIGUES<br>Ramal - 613  | CLÁUDIO LACERDA |
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623  | MARIA HELENA |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       | C.F.     | RUY BARBOSA<br>Ramal - 621 e 716 | MARCUS VINÍCIUS |
| 10:30 | C.R.E. | RUY BARBOSA<br>Ramal - 621 e 716 | CÂNDIDO      | 10:30 |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       | C.M.E.   | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615   | MAURO           |
|       | C.A.   | COELHO RODRIGUES<br>Ramal - 613  | MAURO        |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       | C.L.S.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623  | CLÁUDIO LACERDA |
| 11:00 | C.R.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623  | MARIA CARMEM |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       | C.S.     | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615   | RONALDO         |
| 11:30 | C.D.F. | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615   | RONALDO      | 11:00 |          |                                  |                 |
|       |        |                                  |              |       | C.T.     | COELHO RODRIGUES<br>Ramal - 613  | CÂNDIDO         |
|       | C.S.N. | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623  | LEDA         |       |          |                                  |                 |



# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **QUADRO COMPARATIVO**

**VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00**

**CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

**Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.**

**Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).**

**Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).**

**Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.**

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**